

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano XIX | Edição nº 2535



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Contratações Públicas	10
Departamento de Compras	10
Dispensas	10
Licitações e Contratos	12
Atas de registro de preço	12
Dispensas	20
Homologação / Adjudicação	21
Secretaria de Educação	22
Departamento de Compras	22
Cotações	22
Dispensas	26
Secretaria de Finanças	27
Atos Administrativos	27
Notificações	27
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	32
Balanços/balancetes	32
Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária	60
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	63
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	73
Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12	78
Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08	81
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	85
Atos Administrativos	85
Comunicados	85
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	86
Atos Administrativos	86
Notificações	86
Secretaria de Saúde	88
Departamento de Compras	88

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Dispensas	88
Vigilância Sanitária	90
Notificação	90
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	91
Atos Administrativos	91
Notificações	91
Câmara Municipal	94
Atos Legislativos	94
Decreto Legislativo	94
Atos Oficiais	94
Portarias	94
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	95
Concursos Públicos/Processos Seletivos	95
Edital - Convocação	95



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.823, DE 27 DE MARÇO DE 2.024

ALTERA O DECRETO Nº 8.638, DE 28 DE JULHO DE 2.023, QUE
SUBSTITUI MEMBROS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO - CRSM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 8.409/2023, de 19 de abril de 2.023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o Termo, do Decreto nº 8.638, de 28 de julho de 2.023, que "Substitui membros dos Conselhos Regionais de Saúde do Município - CRSM", para constar:

"Onde se Lê:

- 04 - USF Dra. Isabel Etruri - USF Flamingo

II - USUÁRIOS:

c) Representante usuário do Sindicato dos Trabalhadores/ONG:

O Senhor Angelo Bernardi; pela Senhora APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA BARDELLA"

" Leia-se:

- 04 - USF Dra. Isabel Etruri - USF Flamingo

II - USUÁRIOS:

c) Representante usuário do Sindicato dos Trabalhadores/ONG:

Titular: ANGELO BERNARDO

Suplente: APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA BARDELLA"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.824 , DE 27 DE MARÇO DE 2.024**

ALTERA O DECRETO Nº 8.817, DE 11 DE MARÇO DE 2.024, QUE SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 5.252/2024, de 13 de março de 2.024, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o Termo, do Decreto nº 8.817, de 11 de março de 2.024, que "Substitui membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE", para constar:

"Onde se Lê:

Na Representação dos Trabalhadores da Educação:

- 1º Titular: Daniel Alexandre dos Santos Souza, pela Senhora **NATHÁLIA CASTANHEIRA FERNANDES FERRANTE (VICE-PRESIDENTE)**"

" Leia-se:

Na Representação dos Trabalhadores da Educação:

- 1º Titular: Daniel Alexandre dos Santos Souza, pela Senhora **NATHÁLIA CASTANHEIRA FERNANDES FERRANTE**"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.825, DE 27 DE MARÇO DE 2024****SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao solicitado através do Ofício nº 06/2024, datado de 14 de março de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **SUBSTITUIDOS** os membros, nomeados pelo Decreto nº 8.558, de 17 de abril de 2023, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, conforme segue:

Representante da AVCC - Associação Voluntária de Combate ao Cancer de Catanduva:

A Titular: Senhora Neli Sonia de Carvalho Aguiar, pelo Senhor **MARCELO CANDIDO DEMICIANO**
A Suplente: Senhora Sonia Tayar Benito Jorge, pela Senhora **VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o **dia 20 de março de 2025**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



Secretaria de Administração

DECRETO N° 8.826, DE 27 DE MARÇO DE 2.024

REGULAMENTA A CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, CONFORME § 5º, DO ARTIGO 7º, DA LEI FEDERAL N. 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2.017, ESTABELECEndo PROCEDIMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICA.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 6551/2024, de 26 de março de 2.024, **DECRETA**:

Art. 1º. Este Decreto disporá sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, nos termos do § 5º, do art. 7º, da Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º. A Carta de Serviços ao Usuário tem os seguintes objetivos:

I – informar ao usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade municipal, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público;

II – fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia;

III – garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

Art. 3º. A Carta de Serviços ao Usuário tem como premissas:

I – participação e comprometimento de todos os agentes públicos envolvidos na sua elaboração;

II – informação e transparência;

III – foco nas necessidades de informação do cidadão;

IV – indução do controle social, de modo a disponibilizar condições para que os cidadãos e a sociedade possam cobrar a implementação e a otimização contínua dos serviços disponíveis.

Art. 4º. Para os fins deste decreto, consideram-se:

I – usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;



Secretaria de Administração

Decreto nº 8.826, de 27 de março de 2.024

II - serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

III - atendimento: o conjunto das atividades necessárias para recepcionar e dar consequência às solicitações dos cidadãos, inclusive às manifestações de opinião, percepção e apreciação relacionadas à prestação do serviço público;

IV - canais de atendimento: praças de atendimento presencial, sítios eletrônicos, aplicativos, mídias sociais, centrais telefônicas, terminais de autoatendimento, carta ou qualquer outro meio que permita ao usuário fazer solicitações e obter informações e serviços públicos.

Art. 5º. A Carta de Serviços ao Cidadão utilizará linguagem simples, concisa, objetiva e em formato acessível, quando necessário, considerando o contexto sociocultural dos usuários interessados, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

Art. 6º. A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação aos procedimentos prioritários de cada Secretaria, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

- I - serviços oferecidos;
- II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- III - principais etapas para processamento do serviço;
- IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- V - forma de prestação do serviço; e
- VI - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

Art. 7º. a Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação unificada pelos procedimentos prestados pelos órgãos municipais, mediante publicação em sítio eletrônico do Município na internet.

§ 1º A implantação da Carta de Serviços ao Cidadão com os procedimentos prioritários que são atendidos por cada Secretaria Municipal ao munícipe, será solicitada inicialmente pela Controladoria às Secretarias responsáveis pela prestação de cada serviço público.



Secretaria de Administração

Decreto nº 8.826, de 27 de março de 2.024

§ 2º Inicialmente será realizada em conjunto com a Secretaria de Inovação e Tecnologia a implantação e, posteriormente, as atualizações deverão ser feitas por iniciativa de cada Secretaria, sempre que houver alteração do procedimento.

§ 3º Cada Secretário será responsável por designar internamente um servidor para as atualizações da Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 8º. A Carta de Serviços ao Usuário deverá ser amplamente divulgada para o público interno e externo para que conheçam os compromissos que os órgãos municipais se obrigam a cumprir durante a prestação do serviço.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os efeitos dos procedimentos já publicados no sítio eletrônico do Município e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02075/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 20.480,10, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MAURICIO MANOEL BORTOLOCI SANCHES- ME CNPJ: 05.950.393/0001-18.

Visando à SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO COM TECIDO DE MALHA PARA ÁREA VIP E BARRAÇÕES , PARA O EVENTO CATA E ENCANTA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01586/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.989,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MGP FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 40.998.614/0001-29.

Visando à Serviço de manutenção corretiva do equipamento Soprador Stihl Modelo BR600 para uso da Secretaria de Mobilidade e Trânsito com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3553/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2024
CÓDIGO AUDESP: 2023000000139.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pela Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – COMCS** representada por **RICHARD FARINAZZO CASAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.595.558-3 e inscrito no CPF sob nº 213.287.428-06, nascido em 22/02/1974, residente e domiciliado à Rua taquaral, nº 80, Sebastião Moraes, CEP 15.807-345, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa:

2 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.379.320/0001-09, sediada à Rua Bauxita, Nº 144, Apto 02, bairro Bauxita, CEP 31.015-070, na cidade de Belo Horizonte - MG, com endereço eletrônico licitacao2eventos@gmail.com e telefone (31) 99134-5257, neste ato representada por **BRUNO ALEXANDER NUNES CASTRO**, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG nº MG – 11.853.172 e do CPF sob nº 052.332.136-80, residente e domiciliado Rua Bauxita, Nº 144, Apto 02, bairro Bauxita, CEP 31.015-070, na cidade de Belo Horizonte - MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2024**, processo administrativo n.º **3553/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para as Estruturas que serão utilizadas no evento “Canta e Encanta de 2024”, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000139/24 PREGÃO ELETRÔNICO

32910 - 2EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA			
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE 1 - ESTRUTURAS	109.950,00
32910 - 2EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA			
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
2	00000002	LOTE 2 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	50.000,00
Valor Total Geral:			159.950,00
Valor Total da Licitação:			159.950,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, conforme Decreto nº 8.544/23, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito diretamente em conta bancária fornecida pela contratada, a saber :

2 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA Banco do Brasil, Agência 7617-1, Conta 3813-X, através de transferência bancária, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento da nota fiscal, devidamente vista e atestada pelo Fiscal e Gestor do Contrato.

6.1.1 Para habilitar-se convenientemente a qualquer pagamento, a Contratada deverá apresentar o comprovante de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

6.1.2 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto do presente Contrato, de acordo com a legislação específica.

6.1.3 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à tributos relacionados à execução do objeto.

6.1.4 Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 02 (dois) meses do prazo constante no item **6.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

6.1.5 Não será aplicado o disposto no item **6.1.4** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.4 O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata,

sob pena de cancelamento do seu registro, **nos termos do item 10.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, **nos termos do item 10.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 8.2 e no item 8.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre as secretarias demandantes fato que não ensejará em alteração da ata, devendo, neste caso, ser adequada a dotação orçamentária por simples apostilamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **item 8.2.2** desta Ata; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 10.1** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

11.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1.

10.5.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEINº 13.709/2018

12.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

12.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

12.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.6 A comunicação que trata o item 12.5, deverá conter:

- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- b) Informações sobre os titulares envolvidos;
- c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- d) Os riscos relacionados ao incidente;
- e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
- f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

12.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

12.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

12.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.

12.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias



porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Catanduva, 28 de março de 2024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

RICHARD FARINAZZO CAŞAL
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

BRUNO ALEXANDER NUNES CASTRO
2 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS



Dispensas

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP**

Praça Conde Francisco Matarazzo, 1 – Centro – CEP 15800-031

CNPJ 45.122.603/0001-02 - Fone (17) 3531-9100

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Requisição de Cotação: 1502/2024
Processo Administrativo nº 2024/2/3655

Considerando o valor estimado de **R\$ 5.000,00**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa:

EMPRESA VIAÇÃO LUWASA LTDA, CNPJ Nº.: 47.063.342/0001-14

Visando à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO LUWASA LTDA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS AOS MIGRANTES, ITINERANTES E MORADORES DE RUA – PROJETO CASA DE PASSAGEM**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, a Divisão de Licitações e Contratos para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 01 de abril de 2024.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Oficinas Socioeducativas, incluindo Oficineiros e Materiais, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF) atendidas nos CRAS através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; grupos intergeracionais envolvendo jovens, adultos, idosos e população em situação de rua atendidas no Centro Pop e aos idosos atendidos no Centro dia da Pessoa Idosa, nas áreas de ESPORTE, DANÇA, PRÁTICAS DE YOGA e ARTESANATO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	R\$ 983.745,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Departamento de Compras

Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 02562 /24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS , PATRIMÔNIO 105212 , NA EMEI JOSÉ LAHUD CURY, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 04/04/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de ABRIL de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS , PATRIMÔNIO 105212, NA EMEI JOSÉ LAHUD CURY, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA ELETROLUX – 15 KG, PATRIMÔNIO 105212, NA EMEI JOSÉ LAHUD CURY Defeito relatado: O PAINEL LIGA MAS NÃO REALIZA NENHUMA FUNÇÃO.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na E.M.E.I. José Lahud Cury, Rua Araraquara, nº 767 – Jardim Belém – CATANDUVA – SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.146.328-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 01 de ABRIL de 2024.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 2562/2024

DADOS DA PESSOA JURIDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de _____ de 2024.



Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02271/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 802,80, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOGÃO E INSTALAÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL NA EMEI PROF MARIÓ A BIZARI com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Anna Luiza Mística Jardim Rodrigues	24314/2023	Certidão
Antonio Cesar Trazzi	24501/2023	Faz Solicitação
Guebara e Borgonovi Eng. Ind. Comércio Ltda.	24269/2023	Auto de Infração Ambiental
Hermes Claudivan Ferreira de Souza	24239/2023	Cancelamento Inscrição Municipal
Jair Alves Dias	24200/2023	Certidão
José Roberto Celina de Castro	24442/2023	Atualização Cadastral
José Roberto Xavier	24420/2023	Refis
Juvenal Telles de Abreu Filho	24502/2023	Prescrição de débitos
Kauany Caroline de Souza	24105/2023	Refis
Luis Carlos Orsi e Cia Ltda. EPP	24049/2023	Simples Nacional
Luis Sérgio Gibeli	24267/2023	Auto de Infração Ambiental
Mairton Lourenço Candido Sociedade de Advogados	24100/2023	Cancelamento de débitos
Marco Antonio Piovani	24185/2023	Refis
Maria da Glória de Almeida de Melo	24252/2023	Isenção de IPTU/TSU
Nereide Manfrin Fernandes	24504/2023	Refis
Parecida Marchezini Ferretto	24201/2023	Isenção de IPTU/TSU
Piva – Gerenciamento e Administração de Bens Próprios	24203/2023	Faz Solicitação
Primo Merlo	24273/2023	Auto de Infração Ambiental
Sérgio José da Silva	24251/2023	Isenção de IPTU/TSU
Sonia Márcia Correa de Paulo	24309/2023	Isenção de IPTU/TSU
Túlio dos Santos Marcondes	24366/2023	Cancelamento Inscrição Municipal
Vera Lúcia Zacarelli de Villa	24208/2023	Isenção de IPTU/TSU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 01 de abril de 2024.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Cilmara Maria Braz Alves Borges	23929/2023	Isenção de IPTU/TSU
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	429/2024	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	433/2024	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	435/2024	Auto de Infração Ambiental
Empreendimentos Imobiliários Nova Catanduva Ltda.	23756/2023	Auto de Infração Ambiental
Empreendimentos Imobiliários Nova Catanduva Ltda.	23771/2023	Auto de Infração Ambiental
Espolio de Francisco Richarte Fernandez	23768/2023	Auto de Infração Ambiental
Espólio de Francisco Richarte Fernandez	23763/2023	Auto de Infração Ambiental
Espólio de Francisco Richarte Fernandez	23766/2023	Auto de Infração Ambiental
Iorlete Suely de Abreu Cruz	23615/2023	Isenção de IPTU/TSU
João Pereira da Silva	23792/2023	Isenção de IPTU/TSU
José Carlos Ferreira Silva	23729/2023	Alteração de endereço
Lucas de Sousa	23767/2023	Auto de Infração Ambiental
Luis Rogério Cury Valentin	23590/2023	Reembolso
Maria Fernanda de Souza	24560/2023	Faz Solicitação
Marina Ferreira de Camargo Gabas	23758/2023	Auto de Infração Ambiental
Milton Antonio Ferreira de Sousa	23506/2023	Atualização Cadastral
Simone Maria da Silva Souza	23596/2023	Alteração de nome
Sind. Empregados Estabelecimentos Saúde Catanduva	23759/2023	Auto de Infração Ambiental
Sind. Empregados Estabelecimentos Saúde Catanduva	23762/2023	Auto de Infração Ambiental
Túlio Henrique Perosini	439/2024	Auto de Infração Ambiental
Valdemar Paulo Garcia	434/2024	Auto de Infração Ambiental

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 01 de abril de 2024.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Benedita de Fátima Zucchi	23037/2023	Faz Solicitação
Bispado de Catanduva Paróquia N. Sra. de Fátima	23160/2023	Solicita Manutenção
Clarindo Carneiro Gomes	379/2024	Isenção de IPTU/TSU
Cleusa Salvadora das Graças Torres Sá	24611/2023	Isenção de IPTU/TSU
Eleni Edna Vaccari de Sá	24711/2023	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	428/2024	Auto de Infração Ambiental
Enos Gulli Junior	235/2024	Impugnação
Espolio de Maria Terezinha Rodrigues	23755/2023	Auto de Infração Ambiental
Francisco Emilio Diniz Centurion	194/2024	IPTU Verde
Izaura Benedita Antonio Candido	24795/2023	Isenção de IPTU/TSU
João Célio Domeneghetti	24643/2023	Cancelamento da Dívida
João de Paula Matos	24731/2023	Isenção de IPTU/TSU
Jorge Alberto Viscardi Cintra – Soc. Indiv. Advocacia	396/2024	Faz Solicitação
José Antonio Guilherme	24729/2023	Isenção de IPTU/TSU
José Ricardo dos Santos	200/2024	Autorização
Maria Aparecida Mariano	24807/2023	Isenção de IPTU/TSU
Maria Helena Fioratti	23165/2023	Insc. Municipal – Cancelamento
Maria Izabel dos Santos Seminatti	24812/2023	Isenção de IPTU/TSU
Matheus de Souza Gomes	164/2024	Refis
Mituru Niymi	23435/2023	Alteração de nome
Paulo Henrique Silva Vargas	187/2024	Auto de Infração Ambiental
Reginaldo da Silva Fernandes	24705/2023	Auto de Infração Ambiental

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 01 de abril de 2024.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Adilson Celi	24718/2023	Auto de Infração Ambiental
Bruno Di Bonito Baiocato	24743/2023	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	423/2024	Auto de Infração Ambiental
Isabella Gomes	180/2024	Auto de Infração Ambiental
Julio Ferrarezi	272/2024	Auto de Infração Ambiental
Lindauria Rodrigues	182/2024	Auto de Infração Ambiental
Maria José Galli Mortati	198/2024	Auto de Infração Ambiental
Maria José Galli Mortati	207/2024	Auto de Infração Ambiental
Maria José Galli Mortati	208/2024	Auto de Infração Ambiental
Maria José Galli Mortati	209/2024	Auto de Infração Ambiental
Natalia Cristina Lucatelli	24703/2023	Auto de Infração Ambiental
Natalia Cristina Lucatelli	24701/2023	Auto de Infração Ambiental
Natalia Cristina Lucatelli	24700/2023	Auto de Infração Ambiental
Natalia Cristina Lucatelli	24699/2023	Auto de Infração Ambiental
Paulo Cesar Rocha	185/2024	Auto de Infração Ambiental
Tatiana Sampaio	24712/2023	Auto de Infração Ambiental

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 01 de abril de 2024.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	550.340.000,00	561.874.035,02	535.431.759,35	-26.442.275,67
Receita Tributária	166.283.000,00	166.616.900,00	169.428.382,11	2.811.482,11
Impostos	152.500.000,00	152.521.500,00	158.563.124,53	6.041.624,53
Taxas	11.423.000,00	11.735.400,00	9.540.013,57	-2.195.386,43
Contribuição de Melhoria	2.360.000,00	2.360.000,00	1.325.244,01	-1.034.755,99
Receita de Contribuições	10.000.000,00	10.000.000,00	10.784.471,91	784.471,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000.000,00	10.000.000,00	10.784.471,91	784.471,91
Receita Patrimonial	5.529.000,00	7.275.404,00	15.533.474,22	8.258.070,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	414.000,00	422.404,00	201.254,61	-221.149,39
Valores Mobiliários	5.115.000,00	6.852.000,00	15.330.686,94	8.478.686,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	1.000,00	1.532,67	532,67
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	660.000,00	660.000,00	163.124,86	-496.875,14
Transferências Correntes	357.075.000,00	365.644.437,09	326.548.952,92	-39.095.484,17
Transferências da União e de suas Entidades	132.370.000,00	138.124.137,72	131.228.629,69	-6.895.508,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.390.000,00	148.205.299,37	124.897.159,54	-23.308.139,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.315.000,00	1.315.000,00	1.752.045,24	437.045,24
Transferências de Outras Instituições Públicas	78.000.000,00	78.000.000,00	68.671.118,45	-9.328.881,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.793.000,00	11.677.293,93	12.973.353,33	1.296.059,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.049.000,00	6.693.000,00	5.114.256,19	-1.578.743,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.000,00	329.159,93	315.703,86	-13.456,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.523.000,00	4.655.134,00	7.543.393,28	2.888.259,28
RECEITAS DE CAPITAL	8.160.000,00	19.393.543,39	19.643.672,18	250.128,79
Operações de Crédito	490.000,00	754.000,00	940.254,87	186.254,87
Operações de Crédito Internas	490.000,00	754.000,00	940.254,87	186.254,87
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	28.892,33	240.815,93	211.923,60
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	18.892,33	45.734,33	26.842,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	195.081,60	185.081,60
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.650.000,00	18.610.651,06	18.462.601,38	-148.049,68
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	1.207.887,00	11.107.887,00	9.900.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.950.000,00	17.402.764,06	7.354.714,38	-10.048.049,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	558.500.000,00	581.267.578,41	555.075.431,53	-26.192.146,88
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	558.500.000,00	581.267.578,41	555.075.431,53	-26.192.146,88
DÉFICIT (IV)	0,00	25.926.073,19	857.113,13	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	558.500.000,00	607.193.651,60	555.932.544,66	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500.000,00			
Superávit Financeiro	28.899.421,49			
Reabertura de créditos adicionais	-24.399.421,49			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTE	507.870.000,00	534.302.017,19	504.232.830,30	492.593.544,36	483.644.591,96	30.069.186,89
Pessoal e Encargos Sociais	249.999.000,00	249.467.680,00	238.891.320,49	238.890.179,37	234.044.700,45	10.576.359,51
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	500.000,00	455.092,89	455.092,89	455.092,89	44.907,11
Outras Despesas Correntes	257.371.000,00	284.334.337,19	264.886.416,92	253.248.272,10	249.144.798,62	19.447.920,27
DESPESA DE CAPITAL	28.047.000,00	63.192.634,41	42.001.402,65	36.742.465,26	36.643.265,26	21.191.231,76
Investimentos	28.047.000,00	63.192.634,41	42.001.402,65	36.742.465,26	36.643.265,26	21.191.231,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	536.117.000,00	597.494.651,60	546.234.232,95	529.336.009,62	520.287.857,22	51.260.418,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	9.000.000,00	9.699.000,00	9.698.311,71	9.698.311,71	9.698.311,71	688,29
Amortização da Dívida Interna	9.000.000,00	9.699.000,00	9.698.311,71	9.698.311,71	9.698.311,71	688,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	9.000.000,00	9.699.000,00	9.698.311,71	9.698.311,71	9.698.311,71	688,29
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	545.117.000,00	607.193.651,60	555.932.544,66	539.034.321,33	529.986.168,93	51.261.106,94
SUPERÁVIT (IX)	13.383.000,00					
TOTAL (X) = (VIII + IX)	558.500.000,00	607.193.651,60	555.932.544,66	539.034.321,33	529.986.168,93	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELO APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	12.238.229,00	11.639.285,94	10.548.780,98	10.548.780,98	1.681.641,89	11.647.092,07
Pessoal e Encargos Sociais	470,45	1.141,12	0,00	0,00	0,00	1.611,57
Juros e Encargos da Dívida	869,29	0,00	869,29	869,29	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.236.889,26	11.638.144,82	10.547.911,69	10.547.911,69	1.681.641,89	11.645.480,50
DESPESA DE CAPITAL	90.453.020,22	5.258.937,39	47.949.378,68	47.949.378,68	14.456.863,79	33.305.715,14
Investimentos	88.295.095,43	5.258.937,39	45.862.105,45	45.862.105,45	14.386.212,23	33.305.715,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.157.924,79	0,00	2.087.273,23	2.087.273,23	70.651,56	0,00
TOTAL	102.691.249,22	16.898.223,33	58.498.159,66	58.498.159,66	16.138.505,68	44.952.807,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	12.546.457,52	8.948.952,40	11.795.993,59	47.027,18	9.652.389,15
Pessoal e Encargos Sociais	8.290.655,76	4.845.478,92	8.218.819,95	47.027,18	4.870.287,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.255.801,76	4.103.473,48	3.577.173,64	0,00	4.782.101,60
DESPESA DE CAPITAL	505.440,70	99.200,00	505.440,70	0,00	99.200,00
Investimentos	505.440,70	99.200,00	505.440,70	0,00	99.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.051.898,22	9.048.152,40	12.301.434,29	47.027,18	9.751.589,15

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
 Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
 Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
 Diretora do Depto. Financeiro
 CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
 Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

TÍTULOS		VALOR		TÍTULOS		VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Ordinária			422.088.463,56	Ordinária			156.321.914,07
Vinculada				Vinculada			
Alienação de Bens	259.289,74			Alienação de Bens	336.761,18		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.228,44			Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.778,35		
Educação	83.299.329,35			Educação	196.524.534,99		
Saúde	41.493.001,69			Saúde	148.720.863,58		
Trânsito	2.757.237,82			Trânsito	5.727.677,96		
Assistência Social	2.825.663,16			Assistência Social	15.031.274,87		
Regime Próprio de Previdência	0,00			Regime Próprio de Previdência	0,00		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	1.768.202,22			Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00		
Convênio com Recursos Ordinários	26.176.410,03			Convênio com Recursos Ordinários	18.916.030,38		
Transferências Especiais da União	19.808.867,50			Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00		
			178.411.229,95	Transferências Especiais da União	14.321.709,28		399.610.630,59
			-45.424.261,98				23.324.713,69
(-) Deduções da Receita Orçamentária				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
Inscritos no período	25.946.375,73			Liquidados no período	70.798.724,66		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR				SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			
Inscritos no período	0,00			Liquidados no período	869,29		
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
Recebidos no período	84.648.284,80			Restituições no período	83.904.202,22		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Conforme Anexo 13-A	190.652.909,94		301.247.570,47	Conforme Anexo 13-A	191.594.105,36		346.297.901,53
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL				DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			
Caixa	103.092,36			Caixa	103.092,36		
Bancos c/Movimento	73.784.483,63			Bancos c/Movimento	55.421.990,76		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	70.754.992,94			Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	19.885.327,93		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	604.998,82		145.247.567,75	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	604.998,82		76.015.409,87
TOTAL			1.001.570.569,75	TOTAL			1.001.570.569,75

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
 Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
 Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
 Diretora do Depto. Financeiro
 CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
 Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO BALANÇO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	181.878.954,43	185.751.110,26	3.872.155,83	0,00
Créditos a Curto Prazo	127.337.764,47	127.337.764,47	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.861.288,42	18.676.201,57	814.913,15	0,00
Estoques	36.679.901,54	39.737.144,22	3.057.242,68	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	124.622.233,75	72.422.065,18	0,00	52.200.168,57
Créditos a Longo Prazo	30.068.932,73	22.657.423,73	0,00	7.411.509,00
Investimentos	10.897.315,65	10.897.315,65	0,00	0,00
Imobilizado	83.655.985,37	38.867.325,80	0,00	44.788.659,57
Intangível/Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	586.514.788,11	625.874.328,32	39.412.775,40	53.235,19
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	245.044.469,09	244.996.300,79	0,00	48.168,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.414.367,74	6.409.300,85	0,00	5.066,89
Fornecedores e Contas a Pagar	205.239.897,88	243.542.402,41	38.302.504,53	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	5.374.247,63	5.374.247,63	0,00	0,00
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	124.441.805,77	125.552.076,64	1.110.270,87	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.989.655,41	44.233.168,47	20.243.513,06	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2.086.165,08	2.800.468,24	714.303,16	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.900.849,65	7.182.810,89	281.961,24	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	15.002.640,68	34.249.889,34	19.247.248,66	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.654.963,62	136.654.963,62	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	139.521.223,37	180.521,77	0,00	139.340.701,60
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.830.247,41	129.954.713,06	127.124.465,65	0,00
TOTAL	1.196.012.066,10	1.195.070.870,68	190.652.909,94	191.594.105,36

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
 Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
 Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
 Diretora do Depto. Financeiro
 CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
 Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

ATIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	85.642.442,55	158.746.756,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	75.410.411,05	144.642.568,93
Créditos a Curto Prazo	2.668.593,86	3.483.507,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	604.998,82	604.998,82
Estoques	6.958.438,82	10.015.681,50
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	414.474.649,87	362.274.481,30
Realizável a Longo Prazo	160.075.945,35	152.664.436,35
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	254.398.704,52	209.610.044,95
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	500.117.092,42	521.021.237,56
ATIVO FINANCEIRO	78.079.004,91	148.126.075,94
ATIVO PERMANENTE	422.038.087,51	372.895.161,62
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	84.701.898,74	77.707.184,36
Direitos Contratuais	36.052.268,14	32.392.439,24
Demandas Judiciais	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	15.136.924,26	19.886.519,69
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.102.473,20	8.522.841,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	5.936,18
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.880.499,62	6.058.144,11
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.153.951,44	5.299.597,99
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	57.435.220,33	37.191.707,27
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.577.644,09	6.863.340,93
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.029.403,30	9.747.442,06
Fornecedores a Longo Prazo	39.828.172,94	20.580.924,28
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	72.572.144,59	57.078.226,96

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	427.544.947,83	463.943.010,60
Resultado do Exercício	-36.398.062,77	128.240.472,54
Resultado de Exercícios Anteriores	463.943.010,60	335.702.538,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	427.544.947,83	463.943.010,60
TOTAL	500.117.092,42	521.021.237,56

PASSIVO FINANCEIRO	60.085.574,27	122.136.351,34
PASSIVO PERMANENTE	57.435.220,33	37.195.666,01
SALDO PATRIMONIAL	382.596.297,82	361.689.220,21

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
Garantias e Contragarantias Concedidas	51.824.449,54	51.824.449,54
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	126.089.903,97	65.267.954,40
Obrigações Contratuais	299.613.601,11	231.917.628,88
Demandas Judiciais	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14A - DEMONS. CONTAS ANALÍTICAS ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	75.410.411,05	144.642.568,93
Créditos e Valores	2.668.593,86	3.483.507,01
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	78.079.004,91	148.126.075,94

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados	15.136.924,26	19.882.560,95
Pessoal a Pagar	38.784,51	34.823,16
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	5.063.688,69	8.488.018,25
Empréstimos e Financiamentos	0,00	1.977,44
Fornecedores/Contas a Pagar	2.880.499,62	6.058.144,11
Obrigações Fiscais/Transferências	0,00	0,00
Demais Obrigações	7.153.951,44	5.299.597,99
Restos a Pagar não Processados	44.948.650,01	102.253.790,39
TOTAL	60.085.574,27	122.136.351,34

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.326.602,49	271.391.670,57
Impostos	235.083.659,59	264.444.453,73
Taxas	8.267.338,31	6.012.340,21
Contribuições de Melhoria	975.604,59	934.876,63
Contribuições	10.784.471,91	9.421.994,06
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	10.784.471,91	9.421.994,06
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.854.203,52	1.504.953,11
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.854.203,52	1.504.953,11
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	17.283.615,34	19.814.199,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.043.271,24	5.287.417,17
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	15.240.344,10	14.441.252,71
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	85.529,78
Transferências e Delegações Recebidas	390.488.351,28	416.293.072,06
Transferências Intra Governamentais	0,00	4.419.707,66
Transferências Inter Governamentais	388.683.771,04	409.055.380,34
Transferências das Instituições Privadas	1.752.045,24	656.046,22
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	52.535,00	2.161.937,84
Valorização e Ganhos com Ativos	227.373,51	314.501,46
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	180.346,33	226.066,57
Ganhos com desincorporação de Passivos	47.027,18	88.434,89
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.235.279,13	21.561.013,90
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	90.342,84	178.012,30
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.144.936,29	21.383.001,60
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	682.199.897,18	740.301.404,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Encargos	237.827.907,20	215.868.222,36
Remuneração de Pessoal	189.304.503,01	167.526.626,17
Encargos Patronais	48.212.486,37	47.947.979,69
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	310.917,82	393.616,50
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.863.385,99	2.269.289,46
Aposentadorias e Reformas	2.641.643,29	2.105.724,47
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	221.742,70	163.564,99
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	194.252.324,97	191.380.319,76
Uso de Material de Consumo	53.756.681,68	38.988.781,18
Serviços	115.718.358,17	93.660.121,89
Depreciação, Amortização e Exaustação	24.777.285,12	58.731.416,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.652.803,19	14.153.019,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	489.956,84
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	29.903.123,59	9.255.388,92
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	3.749.679,60	4.407.673,26
Transferências e Delegações Concedidas	146.700.309,49	126.387.090,06
Transferências Intra Governamentais	23.327.292,99	15.596.600,54
Transferências Inter Governamentais	45.424.261,98	44.207.045,71
Transferências das Instituições Privadas	77.948.754,52	66.583.443,81
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	82.080.468,76	6.575.326,67
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	343.154,31	18.260,33
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	81.737.314,45	6.557.066,34
Tributárias	5.371.476,63	5.090.122,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	5.371.476,63	5.090.122,62
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15.849.283,72	12.044.398,05
Premiações	84.272,88	162.574,35
Resultado Negativo de Participações	10.897.315,65	9.479.207,96
Incentivos	186.500,00	138.600,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.681.195,19	2.264.015,74
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	718.597.959,95	573.767.788,00
Resultado Patrimonial do Período	-36.398.062,77	166.533.616,82

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELO APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catanduva
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	0,00	1.360.254,87	0,00	1.360.254,87	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	9.747.442,06	5.822.556,02	0,00	5.540.594,78	10.029.403,30
Sub-total	9.747.442,06	7.182.810,89	0,00	6.900.849,65	10.029.403,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	3.918.131,79	2.574.987,94	0,00	0,00	6.493.119,73
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS (P)	2.945.209,14	225.480,30	0,00	2.086.165,08	1.084.524,36
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	20.580.924,28	34.247.248,66	0,00	15.000.000,00	39.828.172,94
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECA	0,00	2.640,68	0,00	2.640,68	0,00
Sub-total	27.444.265,21	37.050.357,58	0,00	17.088.805,76	47.405.817,03
TOTAL	37.191.707,27	44.233.168,47	0,00	23.989.655,41	57.435.220,33

 PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

 WELLINGTON CRISTIAN VANALI
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

 PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
 DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
 CRC-1SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	6.553,46	0,00	6.553,46	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	110.480,59	0,00	49.227,18	0,00	0,00	61.253,41
EXERCÍCIO 2022	12.934.864,17	0,00	12.292.680,83	0,00	0,00	642.183,34
EXERCÍCIO 2023	0,00	9.048.152,40	0,00	0,00	0,00	9.048.152,40
Sub-total	13.051.898,22	9.048.152,40	12.348.461,47	0,00	0,00	9.751.589,15
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	99.699,09	0,00	99.699,09	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	2.164.995,08	0,00	2.164.208,29	0,00	0,00	786,79
EXERCÍCIO 2022	100.426.555,05	0,00	72.372.757,96	0,00	0,00	28.053.797,09
EXERCÍCIO 2023	0,00	16.898.223,33	0,00	0,00	0,00	16.898.223,33
Sub-total	102.691.249,22	16.898.223,33	74.636.665,34	0,00	0,00	44.952.807,21
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	0,00	1.089.814,22	1.089.814,22	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.089.814,22	1.089.814,22	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	186,86	570.822,62	570.822,62	0,00	0,00	186,86
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	3.187.689,08	77.857.196,94	77.405.832,22	0,00	0,00	3.639.053,80
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	0,00	9.713,46	9.713,46	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	27.776,40	16.226,24	6.932,24	0,00	0,00	37.070,40
OUTROS DEPÓSITOS (F)	2.701,92	10.683,81	13.334,58	0,00	0,00	51,15
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	0,00	5.224,50	5.224,50	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	373.299,86	6.178.417,23	5.892.342,60	0,00	0,00	659.374,49
Sub-total	3.591.654,12	84.648.284,80	83.904.202,22	0,00	0,00	4.335.736,70

*

*

**Prefeitura Municipal de Catanduva****Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2023)**

Pág.: 2

Exercício de 2023

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	119.334.801,56	111.684.474,75	171.979.143,25	0,00	0,00	59.040.133,06

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2

*

*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	721.840.000,00	733.374.035,02	723.603.818,39	-9.770.216,63
Receita Tributária	171.283.000,00	171.616.900,00	172.091.452,95	474.552,95
Impostos	152.500.000,00	152.521.500,00	158.563.124,53	6.041.624,53
Taxas	16.423.000,00	16.735.400,00	12.203.084,41	-4.532.315,59
Contribuição de Melhoria	2.360.000,00	2.360.000,00	1.325.244,01	-1.034.755,99
Receita de Contribuições	94.708.000,00	94.708.000,00	108.904.985,53	14.196.985,53
Contribuições Sociais	84.708.000,00	84.708.000,00	98.120.513,62	13.412.513,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000.000,00	10.000.000,00	10.784.471,91	784.471,91
Receita Patrimonial	8.516.000,00	10.262.404,00	27.472.289,70	17.209.885,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	417.000,00	425.404,00	204.044,61	-221.359,39
Valores Mobiliários	8.017.000,00	9.754.000,00	27.185.356,50	17.431.356,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	1.000,00	1.532,67	532,67
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	82.000,00	82.000,00	81.355,92	-644,08
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	71.750.000,00	71.750.000,00	66.237.569,26	-5.512.430,74
Transferências Correntes	357.075.000,00	365.644.437,09	326.548.952,92	-39.095.484,17
Transferências da União e de suas Entidades	132.370.000,00	138.124.137,72	131.228.629,69	-6.895.508,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.390.000,00	148.205.299,37	124.897.159,54	-23.308.139,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.315.000,00	1.315.000,00	1.752.045,24	437.045,24
Transferências de Outras Instituições Públicas	78.000.000,00	78.000.000,00	68.671.118,45	-9.328.881,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.508.000,00	19.392.293,93	22.348.568,03	2.956.274,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.149.000,00	6.793.000,00	5.160.637,48	-1.632.362,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.486.000,00	1.594.159,93	1.154.835,72	-439.324,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.873.000,00	11.005.134,00	16.033.094,83	5.027.960,83
RECEITAS DE CAPITAL	8.160.000,00	19.393.543,39	19.643.672,18	250.128,79
Operações de Crédito	490.000,00	754.000,00	940.254,87	186.254,87
Operações de Crédito Internas	490.000,00	754.000,00	940.254,87	186.254,87
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	28.892,33	240.815,93	211.923,60
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	18.892,33	45.734,33	26.842,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	195.081,60	185.081,60
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.650.000,00	18.610.651,06	18.462.601,38	-148.049,68
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	1.207.887,00	11.107.887,00	9.900.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.950.000,00	17.402.764,06	7.354.714,38	-10.048.049,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	730.000.000,00	752.767.578,41	743.247.490,57	-9.520.087,84
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	730.000.000,00	752.767.578,41	743.247.490,57	-9.520.087,84
DÉFICIT (IV)	0,00	70.290.302,06	17.808.792,45	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	730.000.000,00	823.057.880,47	761.056.283,02	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500.000,00			
Superávit Financeiro	56.880.650,36			
Reabertura de créditos adicionais	-52.380.650,36			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTE	680.541.200,00	735.050.299,19	695.786.089,58	683.821.763,09	673.809.441,49	39.264.209,61
Pessoal e Encargos Sociais	343.479.000,00	362.764.135,54	348.307.083,01	348.276.148,00	342.573.927,49	14.457.052,53
Juros e Encargos da Dívida	1.600.200,00	2.322.200,00	2.262.410,83	2.262.410,83	2.262.410,83	59.789,17
Outras Despesas Correntes	335.462.000,00	369.963.963,65	345.216.595,74	333.283.204,26	328.973.103,17	24.747.367,91
DESPESA DE CAPITAL	34.098.000,00	74.415.281,28	52.587.316,46	40.527.356,72	40.428.156,72	21.827.964,82
Investimentos	34.098.000,00	74.415.281,28	52.587.316,46	40.527.356,72	40.428.156,72	21.827.964,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	2.300.000,00	782.500,00	0,00	0,00	0,00	782.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	717.189.200,00	810.298.080,47	748.373.406,04	724.349.119,81	714.237.598,21	61.924.674,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	12.810.800,00	12.759.800,00	12.682.876,98	12.682.876,98	12.682.876,98	76.923,02
Amortização da Dívida Interna	12.810.800,00	12.759.800,00	12.682.876,98	12.682.876,98	12.682.876,98	76.923,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	12.810.800,00	12.759.800,00	12.682.876,98	12.682.876,98	12.682.876,98	76.923,02
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	730.000.000,00	823.057.880,47	761.056.283,02	737.031.996,79	726.920.475,19	62.001.597,45
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	730.000.000,00	823.057.880,47	761.056.283,02	737.031.996,79	726.920.475,19	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELO APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	24.464.688,53	11.964.326,49	22.486.859,09	22.486.859,09	1.941.573,37	12.000.582,56
Pessoal e Encargos Sociais	284.266,09	30.935,01	270.246,80	270.246,80	0,00	44.954,30
Juros e Encargos da Dívida	869,29	0,00	869,29	869,29	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.179.553,15	11.933.391,48	22.215.743,00	22.215.743,00	1.941.573,37	11.955.628,26
DESPESA DE CAPITAL	96.248.666,90	12.059.959,74	53.169.907,12	53.169.907,12	14.456.863,79	40.681.855,73
Investimentos	94.090.742,11	12.059.959,74	51.082.633,89	51.082.633,89	14.386.212,23	40.681.855,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.157.924,79	0,00	2.087.273,23	2.087.273,23	70.651,56	0,00
TOTAL	120.713.355,43	24.024.286,23	75.656.766,21	75.656.766,21	16.398.437,16	52.682.438,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	16.235.267,80	10.012.321,60	12.464.538,61	59.418,78	13.723.632,01
Pessoal e Encargos Sociais	11.926.446,94	5.702.220,51	8.836.860,15	59.418,78	8.732.388,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.308.820,86	4.310.101,09	3.627.678,46	0,00	4.991.243,49
DESPESA DE CAPITAL	1.009.160,69	99.200,00	590.709,70	0,00	517.650,99
Investimentos	590.916,90	99.200,00	590.709,70	0,00	99.407,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	418.243,79	0,00	0,00	0,00	418.243,79
TOTAL	17.244.428,49	10.111.521,60	13.055.248,31	59.418,78	14.241.283,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
 Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
 Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
 Diretora do Depto. Financeiro
 CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
 Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

TÍTULOS		VALOR		TÍTULOS		VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Ordinária		501.162.972,12		Ordinária		253.236.364,09	
Vinculada				Vinculada			
Alienação de Bens	259.289,74			Alienação de Bens	336.761,18		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.228,44			Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.778,35		
Educação	83.299.329,35			Educação	196.524.534,99		
Saúde	41.493.001,69			Saúde	148.720.863,58		
Trânsito	2.757.237,82			Trânsito	5.727.677,96		
Assistência Social	2.825.663,16			Assistência Social	15.031.274,87		
Regime Próprio de Previdência	108.840.824,83			Regime Próprio de Previdência	108.209.288,34		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	1.768.202,22			Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00		
Convênio com Recursos Ordinários	26.176.410,03			Convênio com Recursos Ordinários	18.916.030,38		
Transferências Especiais da União	20.065.593,15			Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00		
		287.508.780,43		Transferências Especiais da União	14.321.709,28		507.819.918,93
(-) Deduções da Receita Orçamentária			-45.424.261,98				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			39.819.260,16	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			23.520.814,81
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
Inscritos no período	34.135.807,83			Liquidados no período	88.711.145,23		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR				SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			
Inscritos no período	0,00			Liquidados no período	869,29		
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
Recebidos no período	185.663.749,82			Restituições no período	184.005.253,77		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Conforme Anexo 13-A	2.775.454.316,25		2.995.253.873,90	Conforme Anexo 13-A	2.738.397.603,33		3.011.114.871,62
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL				DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			
Caixa	148.713,05			Caixa	183.127,03		
Bancos c/Movimento	75.046.161,37			Bancos c/Movimento	55.963.208,81		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	171.186.030,51			Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	112.642.262,92		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	325.405.443,64		571.786.348,57	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	385.413.399,33		554.201.998,09
TOTAL			4.350.106.973,20	TOTAL			4.349.893.967,54

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
 Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
 Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
 Diretora do Depto. Financeiro
 CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
 Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO BALANÇO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	232.836.753,30	238.280.675,80	5.443.922,50	0,00
Créditos a Curto Prazo	169.611.228,20	172.506.600,18	2.895.371,98	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.108.088,91	18.865.843,94	757.755,03	0,00
Estoques	45.117.436,19	46.908.231,68	1.790.795,49	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	168.267.622,85	115.838.933,95	0,00	52.428.688,90
Créditos a Longo Prazo	47.585.069,57	36.683.639,41	0,00	10.901.430,16
Investimentos	10.897.315,65	10.897.315,65	0,00	0,00
Imobilizado	109.777.887,63	68.257.978,89	0,00	41.519.908,74
Intangível/Diferido	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00
PASSIVO CIRCULANTE	805.736.822,70	855.226.689,90	49.494.934,09	5.066,89
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	368.027.079,38	368.206.972,39	179.893,01	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.895.907,32	10.890.840,43	0,00	5.066,89
Fornecedores e Contas a Pagar	292.804.551,55	340.807.158,65	48.002.607,10	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	6.446.237,84	6.516.588,19	70.350,35	0,00
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	127.563.046,61	128.805.130,24	1.242.083,63	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.498.323.920,26	2.547.979.311,37	53.849.914,98	4.194.523,87
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2.086.165,08	2.800.468,24	714.303,16	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	14.171.029,01	9.976.505,14	0,00	4.194.523,87
Fornecedores a Longo Prazo	15.076.803,40	34.324.052,06	19.247.248,66	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	2.466.989.922,77	2.500.878.285,93	33.888.363,16	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	282.758.579,53	279.852.999,52	0,00	2.905.580,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.692.055.364,32	13.191.620,66	0,00	2.678.863.743,66
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	18.309.434,97	2.684.974.979,65	2.666.665.544,68	0,00
TOTAL	6.698.288.497,93	6.735.345.210,85	2.775.454.316,25	2.738.397.603,33

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
 Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
 Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
 Diretora do Depto. Financeiro
 CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
 Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

ATIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	578.489.754,68	601.693.486,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	168.841.125,18	246.547.848,09
Créditos a Curto Prazo	12.557.635,76	16.271.805,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	385.413.399,33	325.405.443,64
Estoques	11.677.594,41	13.468.389,90
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	629.006.386,24	576.577.697,34
Realizável a Longo Prazo	236.546.936,48	225.645.506,32
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	392.448.599,76	350.928.691,02
Intangível	10.850,00	3.500,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	1.207.496.140,92	1.178.271.184,14
ATIVO FINANCEIRO	472.861.721,60	545.617.356,69
ATIVO PERMANENTE	734.634.419,32	632.653.827,45
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Recebidas	295.492,93	295.492,93
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	84.701.898,74	77.707.184,36
Direitos Contratuais	36.136.910,63	34.968.345,89
Demandas Judiciais	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	15.960.317,27	16.155.881,78
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.353.836,59	1.813.560,26
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	5.936,18
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.996.075,65	6.194.854,52
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	74.359,99	4.009,64
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	10.536.045,04	8.137.521,18
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	534.551.734,54	483.035.658,65
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.493.119,73	3.918.131,79
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	40.836.369,07	45.030.892,94
Fornecedores a Longo Prazo	39.828.172,94	20.580.924,28
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	447.394.072,80	413.505.709,64
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	550.512.051,81	499.191.540,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	125.013.026,93	125.013.026,93
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	372.213.326,55	408.772.984,47
Resultado do Exercício	-32.106.546,21	172.043.366,78
Resultado de Exercícios Anteriores	407.225.005,72	236.729.293,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.905.132,96	324,52
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	497.226.353,48	533.786.011,40
TOTAL	1.047.738.405,29	1.032.977.551,83

PASSIVO FINANCEIRO	68.638.220,71	136.427.441,99
PASSIVO PERMANENTE	534.551.734,54	483.039.617,39
SALDO PATRIMONIAL	604.306.185,67	558.804.124,76

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
Garantias e Contragarantias Concedidas	51.824.449,54	51.824.449,54
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	126.089.903,97	65.267.954,40
Obrigações Contratuais	444.656.409,02	292.820.133,61
Demandas Judiciais	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14A - DEMONS. CONTAS ANALÍTICAS ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	168.841.125,18	246.547.848,09
Créditos e Valores	2.668.593,92	3.483.977,35
Investimentos e Aplicações Temporárias	301.352.002,50	295.585.531,25
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	472.861.721,60	545.617.356,69

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados	15.960.317,27	16.151.923,04
Pessoal a Pagar	372.384,74	472.536,75
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.981.451,85	1.341.023,51
Empréstimos e Financiamentos	0,00	1.977,44
Fornecedores/Contas a Pagar	2.996.075,65	6.194.854,52
Obrigações Fiscais/Transferências	74.359,99	4.009,64
Demais Obrigações	10.536.045,04	8.137.521,18
Restos a Pagar não Processados	52.677.903,44	120.275.518,95
TOTAL	68.638.220,71	136.427.441,99

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.945.512,87	273.850.915,13
Impostos	255.037.956,30	264.444.453,73
Taxas	10.931.951,98	8.471.584,77
Contribuições de Melhoria	975.604,59	934.876,63
Contribuições	28.889.706,73	35.694.699,16
Contribuições Sociais	18.105.234,82	26.272.705,10
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	10.784.471,91	9.421.994,06
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	79.791.031,94	80.524.040,16
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	79.791.031,94	80.524.040,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21.416.753,16	25.698.854,49
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.749.539,68	7.411.542,12
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	17.667.213,48	18.201.782,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	85.529,78
Transferências e Delegações Recebidas	390.488.351,28	411.873.364,40
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	388.683.771,04	409.055.380,34
Transferências das Instituições Privadas	1.752.045,24	656.046,22
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	52.535,00	2.161.937,84
Valorização e Ganhos com Ativos	80.663.681,46	68.404.940,29
Reavaliação de Ativos	80.423.915,35	68.084.414,21
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	180.347,33	226.066,57
Ganhos com desincorporação de Passivos	59.418,78	94.459,51
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.487.909.640,08	989.508.053,63
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	90.342,84	178.012,30
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.466.989.922,77	962.554.677,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.829.374,47	26.775.363,89
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	3.356.104.677,52	1.885.554.867,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Encargos	225.402.581,36	203.028.256,93
Remuneração de Pessoal	213.208.170,75	186.799.496,46
Encargos Patronais	10.994.308,70	15.831.416,37
Benefícios a Pessoal	887.941,40	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	312.160,51	397.344,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	83.051.044,15	60.173.250,21
Aposentadorias e Reformas	72.134.573,69	50.997.536,59
Pensões	10.694.727,76	9.012.148,63
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	221.742,70	163.564,99
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	281.468.683,79	257.194.692,18
Uso de Material de Consumo	60.728.457,17	43.507.063,34
Serviços	190.063.149,62	149.208.553,60
Depreciação, Amortização e Exaustação	30.677.077,00	64.479.075,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	35.460.121,60	14.941.113,15
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.807.317,94	1.277.464,42
Juros e Encargos de Mora	0,00	586,55
Variações Monetárias e Cambiais	29.903.123,59	9.255.388,92
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	3.749.680,07	4.407.673,26
Transferências e Delegações Concedidas	123.373.016,50	110.790.683,92
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	45.424.261,98	44.207.045,71
Transferências das Instituições Privadas	77.948.754,52	66.583.443,81
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	194,40
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	116.932.188,12	68.769.900,47
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	18.641.977,02	52.814.996,50
Perdas com Alienação	18.049,01	0,00
Perdas Involuntárias	377.842,82	18.260,33
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	97.894.319,27	15.936.643,64
Tributárias	6.447.356,28	5.948.966,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	6.447.356,28	5.948.966,88
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.517.623.763,63	909.255.734,76
Premiações	84.272,88	162.574,35
Resultado Negativo de Participações	10.897.315,65	9.479.207,96
Incentivos	186.500,00	138.600,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	2.500.878.285,93	895.784.286,86
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.577.389,17	3.691.065,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	3.389.758.755,43	1.630.102.598,50
Resultado Patrimonial do Período	-33.654.077,91	255.452.268,76

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELO APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catanduva
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO(31/12/2023)
CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	6.662.540,19	1.360.254,87	0,00	4.344.820,14	3.677.974,92
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	9.747.442,06	5.822.556,02	0,00	5.540.594,78	10.029.403,30
Sub-total	16.409.982,25	7.182.810,89	0,00	9.885.414,92	13.707.378,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA					
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS (P)	28.620.910,69	0,00	0,00	0,00	28.620.910,69
Sub-total	28.620.910,69	0,00	0,00	0,00	28.620.910,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	3.918.131,79	2.574.987,94	0,00	0,00	6.493.119,73
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS (P)	2.945.209,14	225.480,30	0,00	2.086.165,08	1.084.524,36
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	20.580.924,28	34.247.248,66	0,00	15.000.000,00	39.828.172,94
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO	0,00	10.230,92	0,00	10.230,92	0,00
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECA	0,00	66.572,48	0,00	66.572,48	0,00
Sub-total	27.444.265,21	37.124.520,30	0,00	17.162.968,48	47.405.817,03
T O T A L	72.475.158,15	44.307.331,19	0,00	27.048.383,40	89.734.105,94

 PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

 WELLINGTON CRISTIAN VANALI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 CRC - 1SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2023)
CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	6.553,46	0,00	6.553,46	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	110.480,59	0,00	49.227,18	0,00	0,00	61.253,41
EXERCÍCIO 2022	17.127.394,44	0,00	13.046.494,85	0,00	0,00	4.080.899,59
EXERCÍCIO 2023	0,00	10.111.521,60	0,00	0,00	0,00	10.111.521,60
Sub-total	17.244.428,49	10.111.521,60	13.102.275,49	0,00	0,00	14.253.674,60
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	99.699,09	0,00	99.699,09	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	2.164.995,08	0,00	2.164.208,29	0,00	0,00	786,79
EXERCÍCIO 2022	118.448.661,26	0,00	89.531.364,51	0,00	0,00	28.917.296,75
EXERCÍCIO 2023	0,00	24.024.286,23	259.631,48	0,00	0,00	23.764.654,75
Sub-total	120.713.355,43	24.024.286,23	92.054.903,37	0,00	0,00	52.682.738,29
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	0,00	1.264.918,00	1.264.918,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (P)	0,00	1.632.214,16	1.632.214,16	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.897.132,16	2.897.132,16	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	58.807,72	868.218,88	791.490,59	0,00	0,00	135.536,01
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	4.842,84	652.680,90	651.411,19	0,00	0,00	6.112,55
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	39.591,35	714.284,88	692.572,95	0,00	0,00	61.303,28
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	4.363,47	64.974,01	63.757,55	0,00	0,00	5.579,93
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	37.097,48	1.237.722,41	1.228.468,66	0,00	0,00	46.351,23
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	3.187.689,08	77.858.520,39	77.406.826,13	0,00	0,00	3.639.383,34
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	0,00	9.713,46	9.713,46	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	77.988,16	66.731,60	107.649,36	0,00	0,00	37.070,40
DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)	812,00	5.685,00	6.022,00	0,00	0,00	475,00
OUTROS DEPÓSITOS (F)	320.289,08	83.054.506,29	82.922.009,75	0,00	0,00	452.785,62
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	1.128.233,79	5.224,50	5.224,50	0,00	0,00	1.128.233,79
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	54.415,19	1.231.086,16	1.258.176,01	0,00	0,00	27.325,34
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)	2.212,80	29.288,01	28.369,41	0,00	0,00	3.131,40
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	478.964,37	8.491.159,58	8.151.824,01	0,00	0,00	818.299,94
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	1.875.106,00	11.440.831,33	10.819.122,42	0,00	0,00	2.496.814,91
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	29,67	0,00	0,00	0,00	0,00	29,67
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS (F)	4.920,42	66.494,61	64.720,04	0,00	0,00	6.694,99
ISS (F)	55.667,14	1.127.664,66	1.085.103,84	0,00	0,00	98.227,96
Sub-total	7.331.030,56	186.924.786,67	185.292.461,87	0,00	0,00	8.963.355,36

*

*



Prefeitura Municipal de Catanduva
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2023)
CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	145.288.814,48	223.957.726,66	293.346.772,89	0,00	0,00	75.899.768,25

 PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

 WELLINGTON CRISTIAN VANALI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 CRC - 1SP 297575/O-2

*
 *



Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	570.630,27	21.209.884,80	21.780.515,07
1112.50.0.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	73.931,67	1.790.185,21	1.864.116,88
1112.53.0.1.00.00	ITBI"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	555.036,58	491.376,46	1.046.413,04
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	767.059,87	1.907.298,52	2.674.358,39
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	382.060,83	444.157,56	826.218,39
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	4.182.309,72	3.987.994,07	8.170.303,79
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - TLL	41.899,10	42.834,21	84.733,31
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF	73.440,75	3.127,63	76.568,38
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	4.879,71	1.710,63	6.590,34
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	4.034,58	525,61	4.560,19
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS	1.140,84	957,27	2.098,11
1121.01.0.1.11.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO NOVA/RECONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.12.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.13.00	TAXA DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.14.00	TAXA DE HABITE-SE	674,04	379,69	1.053,73
1121.01.0.1.15.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO ATÉ 1.000	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.16.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 1.001 A 5.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.17.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 5.001 A 10.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.18.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 10.001 + 243 UFRC	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.19.00	TAXA DE REFORMA S/ AUMENTO DE ÁREA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.20.00	TAXA DE REPARO EM FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.21.00	TAXA DE TAPUME / ANDAIME NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.22.00	TAXA DE TOLDO / COBERTURA NA FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.23.00	TAXA DE MARQUISE DE VIDRO / METAL NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	37.921,82	21.915,38	59.837,20
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE ABERTURA DE PROCESSO DE INVESTIDURA	4.215,28	1.268,00	5.483,28
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	11.885,00	70.209,63	82.094,63
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	407,40	322,85	730,25
1122.01.0.1.05.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.06.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23,91	9,12	33,03
1122.01.0.1.08.00	TAXA DE APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.09.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL PREVIA E INSTALAÇÃO	2.929,64	442,15	3.371,79
1122.01.0.1.10.00	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDOES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.11.00	TAXA PARA TRANSFERENCIA DE PONTO DE TAXI	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	2.422,62	23,66	2.446,28
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.716.903,63	29.974.622,45	36.691.526,08
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.663.516,11	10.420.473,48	18.083.989,59
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	21.382,99	1.564,55	22.947,54
	Sub Total	7.684.899,10	10.422.038,03	18.106.937,13
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.189.775,42	6.987.535,89	16.177.311,31
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	18.299.869,28	5.969.609,67	24.269.478,95
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	60.903,84	46.886,19	107.790,03

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
	Sub Total	27.550.548,54	13.004.031,75	40.554.580,29
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	15.089,43	1.136,27	16.225,70
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0,94	2.242,59	2.243,53
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	52.950,69	47.590,40	100.541,09
1121.01.0.2.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	12.124,08	550,99	12.675,07
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	836,43	32,42	868,85
1122.01.0.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	143,31	59,82	203,13
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	1.190,50	874,99	2.065,49
	Sub Total	82.335,38	52.487,48	134.822,86
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.061.567,64	961.836,69	2.023.404,33
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	10.248,15	10.169,65	20.417,80
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	231.351,81	184.067,85	415.419,66
1121.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.02.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	387.688,20	169.848,31	557.536,51
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	16.426,80	8.369,29	24.796,09
1122.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.628,65	30.956,20	60.584,85
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	32.621,49	29.773,12	62.394,61
	Sub Total	1.769.532,74	1.395.021,11	3.164.553,85
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	213.493,58	218.555,47	432.049,05
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	569,72	494,53	1.064,25
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	61.202,93	34.333,53	95.536,46
1121.01.0.4.01.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.02.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS	136.703,72	49.027,41	185.731,13
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	4.752,17	2.191,26	6.943,43
1122.01.0.4.01.00	DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.841,47	7.454,18	14.295,65
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS	7.736,16	6.451,18	14.187,34
	Sub Total	431.299,75	318.507,56	749.807,31
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.02.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip	-1.532.703,20	-2.084.094,66	-3.616.797,86
9510.00.0.0.03.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	-4.276,58	-312,90	-4.589,48
9510.00.0.0.06.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.837.955,05	-1.397.507,16	-3.235.462,21
9510.00.0.0.09.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.659.973,91	-1.198.191,97	-4.858.165,88
9510.00.0.0.10.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	-12.180,78	-9.377,24	-21.558,02
	Sub Total	-7.047.089,52	-4.689.483,93	-11.736.573,45



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	37.188.429,62	50.477.224,45	87.665.654,07

Catanduva, 29 de fevereiro de 2024

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 01/04/2024 às 15:28:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d4fa-7e3a-6140-2828>



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Catanduva

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	797.418.000,00	797.418.000,00	179.821.038,97	156.028.536,39	641.389.463,61				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	203.922.000,00	203.922.000,00	59.654.412,10	40.760.022,23	163.161.977,77				
CONTRIBUIÇÕES	39.344.000,00	39.344.000,00	6.576.098,49	7.155.339,28	32.188.660,72				
RECEITA PATRIMONIAL	19.304.000,00	19.304.000,00	2.546.285,76	7.978.349,40	11.325.650,60				
RECEITA DE SERVIÇOS	68.945.000,00	68.945.000,00	9.637.425,42	10.985.184,84	57.959.815,16				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.822.000,00	440.822.000,00	95.572.094,17	83.920.146,92	356.901.853,08				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.081.000,00	25.081.000,00	5.834.723,03	5.229.493,72	19.851.506,28				
RECEITAS DE CAPITAL	9.910.000,00	9.910.000,00	1.751.117,94	1.132.784,44	8.777.215,56				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	580.000,00	580.000,00	198.689,79	0,00	580.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	14.094,81	693.686,60	-593.686,60				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.230.000,00	9.230.000,00	1.538.333,34	439.097,84	8.790.902,16				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	57.720.000,00	57.720.000,00	13.803.955,44	11.736.573,45	45.983.426,55				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	73.392.000,00	73.392.000,00	13.303.471,67	12.451.239,76	60.940.760,24				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	823.000.000,00	823.000.000,00	181.071.673,14	157.875.987,14	665.124.012,86				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	823.000.000,00	823.000.000,00	181.071.673,14	157.875.987,14	665.124.012,86				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	823.000.000,00	823.000.000,00	181.071.673,14	157.875.987,14	665.124.012,86				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	720.960.675,00	-10.214.891,06	710.745.783,94	235.358.212,90	99.538.745,44	72.118.761,48	475.387.571,04	135.819.467,46	27.419.983,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.593.195,00	-10.581.223,63	331.011.971,37	47.037.701,16	46.932.566,36	30.905.983,91	283.974.270,21	105.134,80	16.026.582,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,00	890.000,00	3.390.000,00	1.418.168,77	247.035,43	247.035,43	1.971.831,23	1.171.133,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.867.480,00	-523.667,43	376.343.812,57	186.902.342,97	52.359.143,65	40.965.742,14	189.441.469,60	134.543.199,32	11.393.401,51
DESPESAS DE CAPITAL	62.885.775,00	23.133.699,09	86.019.474,09	54.694.781,76	9.813.352,06	8.984.729,98	31.324.692,33	44.881.429,70	828.622,08
INVESTIMENTOS	49.385.775,00	21.761.699,09	71.147.474,09	43.277.008,60	7.622.212,96	6.793.590,88	27.870.465,49	35.654.795,64	828.622,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.500.000,00	1.372.000,00	14.872.000,00	11.417.773,16	2.191.139,10	2.191.139,10	3.454.226,84	9.226.634,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	37.993.550,00	-4.275.000,00	33.718.550,00	6.224.117,46	5.077.628,04	2.632.937,84	27.494.432,54	1.146.489,42	2.444.690,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	823.000.000,00	8.643.808,03	831.643.808,03	296.277.112,12	114.429.725,54	83.736.429,30	534.206.695,91	181.847.386,58	30.693.296,24
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	823.000.000,00	8.643.808,03	831.643.808,03	296.277.112,12	114.429.725,54	83.736.429,30	534.206.695,91	181.847.386,58	30.693.296,24
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	43.446.261,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	823.000.000,00	8.643.808,03	831.643.808,03	296.277.112,12	157.875.987,14	83.736.429,30	534.206.695,91	181.847.386,58	30.693.296,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	22.425.000,00	0,00	22.425.000,00	3.081.621,74	19.343.378,26	1.536.794,35	1.544.827,39
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	22.425.000,00	0,00	22.425.000,00	3.081.621,74	19.343.378,26	1.536.794,35	1.544.827,39
4 - ADMINISTRAÇÃO	124.290.000,00	-830.210,62	123.459.789,38	25.592.686,06	97.867.103,32	15.884.515,53	9.708.170,53
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.049.000,00	-1.025.909,71	108.023.090,29	22.158.014,58	85.865.075,71	14.384.798,81	7.773.215,77
124 - CONTROLE INTERNO	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	204.000,00	195.699,09	399.699,09	399.699,09	0,00	99.699,09	300.000,00
153 - DEFESA TERRESTRE	210.000,00	0,00	210.000,00	16.781,38	193.218,62	6.610,62	10.170,76
182 - DEFESA CIVIL	14.758.000,00	0,00	14.758.000,00	3.018.191,01	11.739.808,99	1.393.407,01	1.624.784,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.746.000,00	522.134,77	23.268.134,77	8.365.424,34	14.902.710,43	2.698.209,91	5.667.214,43
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	809.000,00	0,00	809.000,00	309.824,00	499.176,00	309.824,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.216.000,00	0,00	1.216.000,00	116.328,82	1.099.671,18	116.127,96	200,86
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.721.000,00	522.134,77	21.243.134,77	7.939.271,52	13.303.863,25	2.272.257,95	5.667.013,57
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	122.240.000,00	0,00	122.240.000,00	39.361.443,28	82.878.556,72	18.336.426,54	21.025.016,74
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.240.000,00	0,00	32.240.000,00	25.473.790,98	6.766.209,02	4.448.774,24	21.025.016,74
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	86.950.000,00	0,00	86.950.000,00	13.470.309,54	73.479.690,46	13.470.309,54	0,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	417.342,76	2.632.657,24	417.342,76	0,00
10 - SAÚDE	145.261.000,00	5.340.688,30	150.601.688,30	63.610.512,42	86.991.175,88	22.086.365,12	41.524.147,30
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.846.000,00	186.766,03	18.032.766,03	3.996.625,23	14.036.140,80	2.446.364,62	1.550.260,61
301 - ATENÇÃO BÁSICA	60.438.000,00	4.439.000,00	64.877.000,00	31.048.293,82	33.828.706,18	9.944.945,94	21.103.347,88
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46.131.000,00	714.922,27	46.845.922,27	24.746.051,65	22.099.870,62	7.287.235,41	17.458.816,24
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.521.000,00	0,00	6.521.000,00	1.345.241,99	5.175.758,01	578.838,08	766.403,91
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.826.000,00	0,00	2.826.000,00	365.449,41	2.460.550,59	361.665,15	3.784,26
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.499.000,00	0,00	11.499.000,00	2.108.850,32	9.390.149,68	1.467.315,92	641.534,40
11 - TRABALHO	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.876.035,59	1.123.964,41	235.120,66	1.640.914,93
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.876.035,59	1.123.964,41	235.120,66	1.640.914,93
12 - EDUCAÇÃO	204.564.550,00	-4.000.000,00	200.564.550,00	46.714.298,20	153.850.251,80	29.141.209,34	17.573.088,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.518.280,00	16.000,00	22.534.280,00	5.898.527,39	16.635.752,61	3.324.978,52	2.573.548,87
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	9.001.000,00	0,00	9.001.000,00	2.435.335,72	6.565.664,28	477.037,89	1.958.297,83
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	69.098.000,00	1.391.776,37	70.489.776,37	16.938.095,77	53.551.680,60	11.585.805,95	5.352.289,82
364 - ENSINO SUPERIOR	5.145.270,00	0,00	5.145.270,00	738.268,50	4.407.001,50	373.569,05	364.699,45
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	98.232.000,00	-5.419.000,00	92.813.000,00	20.122.847,19	72.690.152,81	13.282.947,33	6.839.899,86
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	570.000,00	11.223,63	581.223,63	581.223,63	0,00	96.870,60	484.353,03
13 - CULTURA	3.800.000,00	1.049.195,58	4.849.195,58	1.069.162,52	3.780.033,06	38.669,66	1.030.492,86
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.800.000,00	1.049.195,58	4.849.195,58	1.069.162,52	3.780.033,06	38.669,66	1.030.492,86
15 - URBANISMO	41.266.000,00	4.074.000,00	45.340.000,00	26.118.977,29	19.221.022,71	3.610.783,02	22.508.194,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.500.000,00	163.000,00	11.663.000,00	11.523.463,62	139.536,38	1.484.071,58	10.039.392,04



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.620.000,00	3.610.000,00	16.230.000,00	8.910.919,32	7.319.080,68	548.117,42	8.362.801,90
452 - SERVIÇOS URBANOS	17.146.000,00	301.000,00	17.447.000,00	5.684.594,35	11.762.405,65	1.578.594,02	4.106.000,33
16 - HABITAÇÃO	120.000,00	0,00	120.000,00	2.352,00	117.648,00	2.352,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	120.000,00	0,00	120.000,00	2.352,00	117.648,00	2.352,00	0,00
17 - SANEAMENTO	74.080.000,00	1.000.000,00	75.080.000,00	47.419.518,30	27.660.481,70	13.748.220,32	33.671.297,98
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	74.080.000,00	1.000.000,00	75.080.000,00	47.419.518,30	27.660.481,70	13.748.220,32	33.671.297,98
18 - GESTÃO AMBIENTAL	24.794.000,00	-774.000,00	24.020.000,00	10.657.899,25	13.362.100,75	1.587.751,27	9.070.147,98
542 - CONTROLE AMBIENTAL	24.794.000,00	-774.000,00	24.020.000,00	10.657.899,25	13.362.100,75	1.587.751,27	9.070.147,98
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	130.000,00	0,00	130.000,00	2.843,96	127.156,04	2.798,96	45,00
695 - TURISMO	130.000,00	0,00	130.000,00	2.843,96	127.156,04	2.798,96	45,00
27 - DESPORTO E LAZER	5.148.000,00	0,00	5.148.000,00	2.199.168,59	2.948.831,41	705.111,37	1.494.057,22
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	0,00	4.000,00	131,17	3.868,83	0,00	131,17
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.144.000,00	0,00	5.144.000,00	2.199.037,42	2.944.962,58	705.111,37	1.493.926,05
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	27.975.450,00	2.262.000,00	30.237.450,00	20.205.168,58	10.032.281,42	4.815.397,49	15.389.771,09
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.697.000,00	2.262.000,00	22.959.000,00	14.205.389,82	8.753.610,18	3.639.973,31	10.565.416,51
845 - TRANSFERÊNCIAS	378.450,00	0,00	378.450,00	51.780,37	326.669,63	51.780,37	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	5.947.998,39	952.001,61	1.123.643,81	4.824.354,58
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL	823.000.000,00	8.643.808,03	831.643.808,03	296.277.112,12	535.366.695,91	114.429.725,54	181.847.386,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2023 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	11.065.015,95	10.566.772,34	11.878.470,73	11.079.357,45	14.113.560,91	12.182.624,20	12.329.255,30	12.777.924,07	12.170.036,10	16.298.570,58	9.019.163,93	31.740.858,30	165.221.609,86
CONTRIBUIÇÕES	2.197.288,86	2.555.578,88	2.464.429,89	2.547.745,49	2.569.924,11	2.471.895,36	2.430.993,74	2.485.708,52	2.825.929,25	2.775.394,64	4.281.513,40	2.873.825,88	32.480.228,02
RECEITA PATRIMONIAL	2.533.362,35	2.223.635,74	7.919.970,79	1.750.460,99	2.291.014,72	1.981.242,88	1.276.727,94	1.127.527,14	1.023.562,47	1.159.051,44	5.692.984,69	2.285.364,71	31.264.905,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.058.313,59	4.878.035,99	5.368.741,49	5.283.336,09	5.533.779,46	5.585.456,54	5.483.646,83	6.175.046,51	6.517.046,55	6.577.918,66	5.738.843,81	5.246.341,03	67.446.506,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.632.134,44	24.137.039,21	34.253.683,17	30.116.192,48	28.851.761,71	26.856.185,02	27.029.698,86	28.516.977,32	29.777.657,06	35.193.972,73	49.254.124,79	34.666.022,13	377.285.448,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.680.791,07	1.235.625,45	1.492.599,00	1.261.103,99	2.863.089,06	1.217.066,76	1.403.622,62	1.157.769,30	1.156.322,71	3.996.992,08	2.628.259,25	2.601.234,47	22.694.475,76
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	51.166.906,26	45.596.687,61	63.377.895,07	52.038.196,49	56.223.129,97	50.294.470,76	49.953.945,29	52.240.952,86	53.470.554,14	66.001.900,13	76.614.889,87	79.413.646,52	696.393.174,97

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.405.157,04	1.612.729,63	1.614.342,13	1.629.927,72	1.796.325,36	1.719.244,75	1.616.237,83	1.613.213,69	1.732.443,35	1.616.604,80	3.058.296,45	1.576.345,05	20.990.867,80
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	50.715,29	50.715,29	50.801,36	50.862,83	50.862,83	50.642,42	45.088,09	50.642,42	99.613,86	49.218,43	49.218,43	598.381,25
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	402.610,87	627.943,33	5.975.754,69	1.800,00	946.530,72	217.489,11	0,00	0,00	67.154,47	317.932,87	4.854.048,73	234.967,59	13.646.232,38
FUNDEB RETIDO	3.728.822,29	3.175.687,71	4.602.808,90	3.046.361,88	2.941.957,34	3.286.963,67	3.073.316,52	3.457.844,15	3.189.934,77	3.693.835,05	7.047.089,52	4.689.483,93	45.934.105,73
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	653.424,00	494.940,00	498.960,00	530.640,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	921.888,00	0,00	0,00	5.805.852,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	6.190.014,20	5.962.015,96	12.742.581,01	5.259.530,96	6.276.876,25	5.815.760,36	5.281.396,77	5.657.345,93	5.581.375,01	6.649.874,58	15.008.653,13	6.550.015,00	86.975.439,16

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	44.976.892,06	39.634.671,65	50.635.314,06	46.778.665,53	49.946.253,72	44.478.710,40	44.672.548,52	46.583.606,93	47.889.179,13	59.352.025,55	61.606.236,74	72.863.631,52	609.417.735,81

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	4.683.659,50	400.000,00	1.200.000,00	100.000,00	0,00	1.995.208,00	0,00	0,00	0,00	8.378.867,50
TOTAL (V)=(III-IV)	44.976.892,06	39.634.671,65	50.635.314,06	42.095.006,03	49.546.253,72	43.278.710,40	44.572.548,52	46.583.606,93	45.893.971,13	59.352.025,55	61.606.236,74	72.863.631,52	601.038.868,31

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	44.976.892,06	39.634.671,65	50.635.314,06	42.095.006,03	49.546.253,72	43.278.710,40	44.572.548,52	46.583.606,93	45.893.971,13	59.352.025,55	61.606.236,74	72.863.631,52	601.038.868,31

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	38.228.000,00	38.228.000,00	5.461.803,15	11.613.371,50
CONTRIBUIÇÕES	28.344.000,00	28.344.000,00	4.724.000,00	4.634.641,50
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	26.264.000,00	26.264.000,00	4.377.333,34	4.414.516,45
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.900.000,00	1.900.000,00	316.666,66	198.849,61
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	180.000,00	180.000,00	30.000,00	21.275,44
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	620.000,00	620.000,00	103.333,32	98.436,86
RECEITA PATRIMONIAL	9.014.000,00	9.014.000,00	592.803,17	6.340.795,98
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.000.000,00	9.000.000,00	590.469,83	5.089.016,32
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.000,00	14.000,00	2.333,34	1.251.779,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	41.666,66	539.497,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	72.552.000,00	72.552.000,00	13.201.273,26	12.382.494,57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	45.957.000,00	45.957.000,00	7.659.499,96	7.039.672,23
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	45.957.000,00	45.957.000,00	7.659.499,96	7.039.672,23
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.595.000,00	26.595.000,00	5.541.773,30	5.342.822,34
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	10.720.000,00	10.720.000,00	1.786.666,66	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	121.500.000,00	121.500.000,00	20.449.743,07	23.995.866,07



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	33.690.000,00	33.690.000,00	25.578.000,60	4.552.983,86
DESPESAS CORRENTES	33.620.000,00	33.620.000,00	25.578.000,60	4.552.983,86
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	86.800.000,00	86.800.000,00	13.462.924,66	13.462.924,66
APOSENTADORIAS	75.000.000,00	75.000.000,00	11.693.746,59	11.693.746,59
PENSÕES	11.800.000,00	11.800.000,00	1.769.178,07	1.769.178,07
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	121.500.000,00	121.500.000,00	39.040.925,26	18.015.908,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	-15.045.059,19	5.979.957,55

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	88.242.186,10	88.242.186,10	88.943.555,74
Deduções (II)	71.429.342,78	71.429.342,78	127.154.899,99
Ativo Disponível	90.312.358,45	90.312.358,45	135.465.253,82
Haveres Financeiros	3.262.597,99	3.262.597,99	4.706.607,45
(-) Restos a Pagar Processados	14.241.283,00	14.241.283,00	9.424.176,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.904.330,66	7.904.330,66	3.592.784,30
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	16.812.843,32	16.812.843,32	-38.211.344,25
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	16.812.843,32	16.812.843,32	-38.211.344,25

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-55.024.187,57	-55.024.187,57

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	447.394.072,80	447.394.072,80	447.394.072,80
Passivo Atuarial	447.394.072,80	447.394.072,80	447.394.072,80
Deduções (II)	462.701.839,37	462.701.839,37	472.593.444,79
Ativo Disponível	78.922.006,76	78.922.006,76	2.944,66
Haveres Financeiros	384.808.400,57	384.808.400,57	473.420.455,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.028.567,96	1.028.567,96	829.955,83
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	-15.307.766,57	-15.307.766,57	-25.199.371,99
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	-15.307.766,57	-15.307.766,57	-25.199.371,99

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-9.891.605,42	-9.891.605,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	778.674.000,00	778.674.000,00	149.345.484,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	203.922.000,00	203.922.000,00	40.760.022,23
CONTRIBUIÇÕES	39.344.000,00	39.344.000,00	7.155.339,28
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	28.344.000,00	28.344.000,00	4.634.641,50
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.000.000,00	11.000.000,00	2.520.697,78
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	560.000,00	560.000,00	1.295.297,88
RECEITA PATRIMONIAL	19.304.000,00	19.304.000,00	7.978.349,40
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.744.000,00	18.744.000,00	6.683.051,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.822.000,00	440.822.000,00	83.920.146,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	94.026.000,00	94.026.000,00	16.214.678,56
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	94.026.000,00	94.026.000,00	16.214.678,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.910.000,00	9.910.000,00	1.132.784,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	580.000,00	580.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	693.686,60
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	693.686,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.230.000,00	9.230.000,00	439.097,84
CONVÊNIOS	8.180.000,00	8.180.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	439.097,84
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	9.330.000,00	9.330.000,00	1.132.784,44
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	57.720.000,00	57.720.000,00	11.736.573,45
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	730.284.000,00	730.284.000,00	138.741.695,86
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	720.960.675,00	710.745.783,94	99.538.745,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.593.195,00	331.011.971,37	46.932.566,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	2.500.000,00	3.390.000,00	247.035,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.867.480,00	376.343.812,57	52.359.143,65
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	718.460.675,00	707.355.783,94	99.291.710,01
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	62.885.775,00	86.019.474,09	9.813.352,06
INVESTIMENTOS	49.385.775,00	71.147.474,09	7.622.212,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.500.000,00	14.872.000,00	2.191.139,10
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	49.385.775,00	71.147.474,09	7.622.212,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	769.006.450,00	779.663.258,03	106.913.922,97
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-38.722.450,00	-49.379.258,03	31.827.772,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-89.032.966,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle InternoPADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	9.751.589,15	44.952.807,21	11.039.393,46	8.148.654,34	7.031.966,00	0,00	224.475,10	1.602.934,81	37.696.366,11
CAMARA MUNICIPAL	0,00	126.000,09	106.756,27	0,00	106.756,27	0,00	0,00	0,00	19.243,82
IPMC	0,00	15.342,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.342,73
IMES/FAFICA	4.017.922,16	37.585,44	32.079,64	411.596,99	20.759,64	3.109,10	690,00	3.603.216,07	16.135,80
SAEC	471.771,69	7.550.702,82	489.049,95	469.257,41	292.285,59	0,00	0,00	2.514,28	7.258.417,23
TOTAL	14.241.283,00	52.682.438,29	11.667.279,32	9.029.508,74	7.451.767,50	3.109,10	225.165,10	5.208.665,16	45.005.505,69

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	182.660.000,00	39.468.827,43	TOTAL (15%)	70.689.000,00	14.719.551,73
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	112.600.000,00	18.106.937,13			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	176.000.000,00	40.554.580,29			
SUB TOTAL	471.260.000,00	98.130.344,85			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	101.082.000,00	21,45	37.545.961,65	38,26	14.622.627,35	14,90	8.360.284,67	8,52	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			37.545.961,65	38,26	14.622.627,35	14,90	8.360.284,67	8,52	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da SaúdePATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

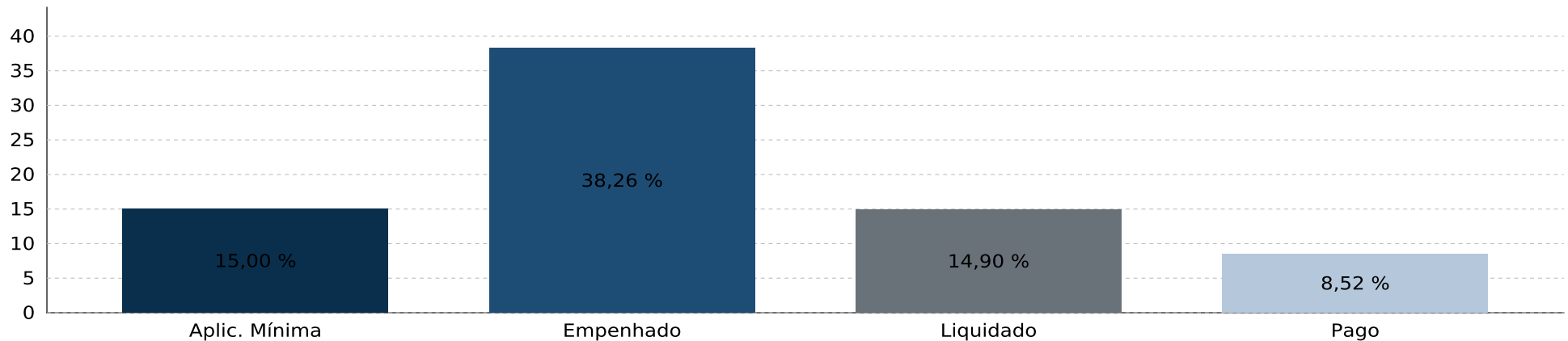
98.130.344,85

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%

14.719.551,73

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	51.760.600,34		19.472.201,03		11.061.093,89	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	14.214.638,69		4.849.573,68		2.700.809,22	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	37.545.961,65	38,26	14.622.627,35	14,90	8.360.284,67	8,52

Despesas com Recurso da Saúde





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
10 - Saúde	97.082.000,00	101.082.000,00	37.545.961,65	14.622.627,35	8.360.284,67
122 - Administração Geral	17.487.000,00	17.487.000,00	3.367.619,14	2.344.663,59	1.456.161,35
1 - Recursos Próprios	17.487.000,00	17.487.000,00	3.367.619,14	2.344.663,59	1.456.161,35
1100000 -	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	16.887.000,00	16.887.000,00	3.328.119,14	2.344.663,59	1.456.161,35
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00	5.500.000,00	863.066,86	863.066,86	451.574,94
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	5.349,08	5.349,08	2.608,99
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	126.726,89	126.726,89	55.429,75
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	800.000,00	800.000,00	116.032,53	116.032,53	57.974,68
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00	21.000,00	5.676,00	5.676,00	1.726,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	65.000,00	19.262,60	2.760,68	2.760,68
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.000,00	106.000,00	14.112,00	14.112,00	7.056,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.809.000,00	1.809.000,00	745.350,36	124.376,72	98.398,55
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	949.000,00	943.000,00	211.920,00	9.120,00	9.120,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.300.000,00	3.300.000,00	668.747,16	668.747,16	446.159,41
33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	1.286,99	1.286,99	660,00
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.400.000,00	3.400.000,00	525.480,52	407.408,68	322.692,35
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00	43.000,00	25.108,15	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	42.172.000,00	46.172.000,00	24.249.950,40	7.293.883,40	4.239.543,00
1 - Recursos Próprios	42.172.000,00	46.172.000,00	24.249.950,40	7.293.883,40	4.239.543,00
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	41.172.000,00	36.663.000,00	21.819.193,82	7.248.860,54	4.194.520,14
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00	3.800.000,00	572.603,38	572.603,38	327.399,90
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	149.008,21	149.008,21	75.544,31
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	22.155,24	22.155,24	13.075,32
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	480.000,00	480.000,00	70.228,97	70.228,97	35.103,56
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.341.000,00	2.341.000,00	847.500,00	390.000,00	390.000,00
33508500 - CONTRATO DE GESTÃO	32.160.000,00	27.651.000,00	13.031.508,30	5.216.603,32	2.541.060,26
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	214,50	214,50	214,50
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/3 - 01/04/2024 10:09



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	700.000,00	48.338,96	32.188,96	16.264,33
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	7.077.636,26	795.857,96	795.857,96
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	1.000.000,00	9.509.000,00	2.430.756,58	45.022,86	45.022,86
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	9.509.000,00	2.430.756,58	45.022,86	45.022,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.771.000,00	20.771.000,00	6.971.410,29	3.173.919,42	1.632.729,14
1 - Recursos Próprios	20.771.000,00	20.771.000,00	6.971.410,29	3.173.919,42	1.632.729,14
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	20.771.000,00	20.771.000,00	6.971.410,29	3.173.919,42	1.632.729,14
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200.000,00	4.200.000,00	721.777,60	721.777,60	366.217,58
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	7.507,89	7.507,89	4.118,17
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	18.897,35	18.897,35	8.065,97
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	700.000,00	700.000,00	102.574,89	102.574,89	51.265,85
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00	900.000,00	632.900,00	70.580,00	70.580,00
33508500 - CONTRATO DE GESTÃO	14.000.000,00	14.000.000,00	5.390.118,15	2.156.047,28	1.059.758,27
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	5.870,52	5.870,52	5.870,52
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	700.000,00	91.763,89	90.663,89	66.852,78
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	5.501.000,00	5.501.000,00	1.328.396,99	561.993,08	466.484,28
1 - Recursos Próprios	5.501.000,00	5.501.000,00	1.328.396,99	561.993,08	466.484,28
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.501.000,00	5.501.000,00	1.328.396,99	561.993,08	466.484,28
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500.000,00	5.500.000,00	1.328.396,99	561.993,08	466.484,28
304 - Vigilância Sanitária	2.751.000,00	2.751.000,00	365.449,41	361.665,15	187.145,69
1 - Recursos Próprios	2.751.000,00	2.751.000,00	365.449,41	361.665,15	187.145,69
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.751.000,00	2.751.000,00	365.449,41	361.665,15	187.145,69
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00	1.800.000,00	249.941,65	249.941,65	130.524,46
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	2.100,48	2.100,48	1.050,24
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	51.342,31	51.342,31	25.461,86
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	250.000,00	250.000,00	38.124,83	38.124,83	19.574,86
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	1.864,50	1.864,50	1.864,50
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	22.075,64	18.291,38	8.669,77

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/3 - 01/04/2024 10:09



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	8.400.000,00	8.400.000,00	1.263.135,42	886.502,71	378.221,21
1 - Recursos Próprios	8.400.000,00	8.400.000,00	1.263.135,42	886.502,71	378.221,21
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.400.000,00	8.400.000,00	1.263.135,42	886.502,71	378.221,21
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	457.153,80	457.153,80	165.923,05
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	17.570,96	17.570,96	7.400,69
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	700.000,00	115.821,33	115.821,33	17.119,22
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	820.000,00	820.000,00	128.165,07	128.165,07	64.012,40
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.499.000,00	1.499.000,00	448.907,16	74.817,86	74.817,86
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	11.477,90	8.934,49	3.808,43
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00	1.700.000,00	84.039,20	84.039,20	45.139,56
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	97.082.000,00	101.082.000,00	37.545.961,65	14.622.627,35	8.360.284,67

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da Saúde

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	182.660.000,00	182.660.000,00	39.468.827,43	21,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	96.500.000,00	96.500.000,00	26.116.311,03	27,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.160.000,00	10.160.000,00	1.070.138,62	10,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.000.000,00	54.000.000,00	8.781.801,00	16,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.000.000,00	22.000.000,00	3.500.576,78	15,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	288.600.000,00	288.600.000,00	58.661.517,42	20,32
Cota-Parte FPM	112.500.000,00	112.500.000,00	18.083.989,59	16,07
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	22.947,54	22,94
Cota-Parte IPVA	50.000.000,00	50.000.000,00	24.269.478,95	48,53
Cota-Parte ICMS	125.000.000,00	125.000.000,00	16.177.311,31	12,94
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	107.790,03	10,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	471.260.000,00	471.260.000,00	98.130.344,85	20,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	42.172.000,00	46.172.000,00	24.249.950,40	52,52	7.293.883,40	15,79	4.239.543,00	9,18	16.956.067,00
Despesas Correntes	41.162.000,00	36.653.000,00	14.741.557,56	40,21	6.453.002,58	17,60	3.398.662,18	9,27	8.288.554,98
Despesas de Capital	1.010.000,00	9.519.000,00	9.508.392,84	99,88	840.880,82	8,83	840.880,82	8,83	8.667.512,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.771.000,00	20.771.000,00	6.971.410,29	33,56	3.173.919,42	15,28	1.632.729,14	7,86	3.797.490,87
Despesas Correntes	20.761.000,00	20.761.000,00	6.971.410,29	33,57	3.173.919,42	15,28	1.632.729,14	7,86	3.797.490,87
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.501.000,00	5.501.000,00	1.328.396,99	24,14	561.993,08	10,21	466.484,28	8,47	766.403,91
Despesas Correntes	5.501.000,00	5.501.000,00	1.328.396,99	24,14	561.993,08	10,21	466.484,28	8,47	766.403,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.751.000,00	2.751.000,00	365.449,41	13,28	361.665,15	13,14	187.145,69	6,80	3.784,26
Despesas Correntes	2.601.000,00	2.601.000,00	365.449,41	14,05	361.665,15	13,90	187.145,69	7,19	3.784,26
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.400.000,00	8.400.000,00	1.263.135,42	15,03	886.502,71	10,55	378.221,21	4,50	376.632,71
Despesas Correntes	8.380.000,00	8.380.000,00	1.263.135,42	15,07	886.502,71	10,57	378.221,21	4,51	376.632,71
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.487.000,00	17.487.000,00	3.367.619,14	19,25	2.344.663,59	13,40	1.456.161,35	8,32	1.022.955,55
Despesas Correntes	17.450.000,00	17.444.000,00	3.342.510,99	19,16	2.344.663,59	13,44	1.456.161,35	8,34	997.847,40
Despesas de Capital	37.000,00	43.000,00	25.108,15	58,39	0,00	0,00	0,00	0,00	25.108,15
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	97.082.000,00	101.082.000,00	37.545.961,65	37,14	14.622.627,35	14,46	8.360.284,67	8,27	22.923.334,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.545.961,65	14.622.627,35	8.360.284,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.545.961,65	14.622.627,35	8.360.284,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	14.719.551,73	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-96.924,38	14.622.627,35	14.622.627,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-96.924,38	14.622.627,35	14.622.627,35
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,26	14,90	8,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	14.719.551,73	37.545.961,65	22.826.409,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.826.409,92
Empenhos de 2023	57.831.855,85	89.490.860,22	31.659.004,37	2.588.162,21	0,00	0,00	1.431.064,01	1.157.032,20	66,00	31.658.938,37
Empenhos de 2022	53.332.727,61	67.265.013,52	13.932.285,91	2.419.199,76	0,00	0,00	1.682.226,20	640.652,68	96.320,88	13.835.965,03
Empenhos de 2021	44.827.018,46	56.881.461,54	12.054.443,08	3.392.025,04	0,00	0,00	3.372.275,27	9.115,23	10.634,54	12.043.808,54
Empenhos de 2020	37.858.937,52	41.864.463,61	4.005.526,09	2.257.705,21	0,00	0,00	1.922.060,32	323.888,41	11.756,48	3.993.769,61

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	41.029.000,00	41.029.000,00	7.573.587,97	18,45
Proveniente da União	39.289.000,00	39.289.000,00	6.797.301,22	17,30
Proveniente dos Estados	1.740.000,00	1.740.000,00	776.286,75	44,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.790.000,00	1.790.000,00	123.174,04	6,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	42.819.000,00	42.819.000,00	7.696.762,01	17,97

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.266.000,00	18.705.000,00	6.798.343,42	36,34	2.651.062,54	14,17	1.524.564,22	8,15	4.147.280,88
Despesas Correntes	17.158.000,00	17.597.000,00	5.931.230,72	33,70	2.583.323,45	14,68	1.456.825,13	8,27	3.347.907,27
Despesas de Capital	1.108.000,00	1.108.000,00	867.112,70	78,25	67.739,09	6,11	67.739,09	6,11	799.373,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	32.160.000,00	32.717.633,71	17.774.641,36	54,32	4.113.315,99	12,57	3.073.964,70	9,39	13.661.325,37
Despesas Correntes	32.100.000,00	32.657.633,71	17.774.641,36	54,42	4.113.315,99	12,59	3.073.964,70	9,41	13.661.325,37
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.020.000,00	1.020.000,00	16.845,00	1,65	16.845,00	1,65	16.845,00	1,65	0,00
Despesas Correntes	1.020.000,00	1.020.000,00	16.845,00	1,65	16.845,00	1,65	16.845,00	1,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.099.000,00	3.099.000,00	845.714,90	27,28	580.813,21	18,74	400.077,21	12,90	264.901,69
Despesas Correntes	3.064.000,00	3.064.000,00	845.714,90	27,60	580.813,21	18,95	400.077,21	13,05	264.901,69
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	699.000,00	1.043.054,59	629.006,09	60,30	101.701,03	9,75	85.211,43	8,16	527.305,06
Despesas Correntes	693.000,00	1.038.054,59	629.006,09	60,59	101.701,03	9,79	85.211,43	8,20	527.305,06
Despesas de Capital	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	55.319.000,00	56.659.688,30	26.064.550,77	46,00	7.463.737,77	13,17	5.100.662,56	9,00	18.600.813,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	60.438.000,00	64.877.000,00	31.048.293,82	47,85	9.944.945,94	15,32	5.764.107,22	8,88	21.103.347,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	52.931.000,00	53.488.633,71	24.746.051,65	46,26	7.287.235,41	13,62	4.706.693,84	8,79	17.458.816,24
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.521.000,00	6.521.000,00	1.345.241,99	20,62	578.838,08	8,87	483.329,28	7,41	766.403,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.826.000,00	2.826.000,00	365.449,41	12,93	361.665,15	12,79	187.145,69	6,62	3.784,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	11.499.000,00	11.499.000,00	2.108.850,32	18,33	1.467.315,92	12,76	778.298,42	6,76	641.534,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	18.186.000,00	18.530.054,59	3.996.625,23	21,56	2.446.364,62	13,20	1.541.372,78	8,31	1.550.260,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	152.401.000,00	157.741.688,30	63.610.512,42	40,32	22.086.365,12	14,00	13.460.947,23	8,53	41.524.147,30

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da Saúde

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	182.660.000,00	39.468.827,43
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96.500.000,00	26.116.311,03
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.160.000,00	1.070.138,62
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.000.000,00	8.781.801,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.000.000,00	3.500.576,78
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	298.600.000,00	58.661.517,42
2.1 - Cota-Parte FPM	122.500.000,00	18.083.989,59
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	112.500.000,00	18.083.989,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	125.000.000,00	16.177.311,31
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	107.790,03
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	22.947,54
2.5 - Cota-Parte IPVA	50.000.000,00	24.269.478,95
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	481.260.000,00	98.130.344,85
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	57.720.000,00	11.736.573,45
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	62.595.000,00	12.800.282,73

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	78.000.000,00	15.092.716,55
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.000.000,00	15.092.716,55
6.1.1 - Principal	77.500.000,00	15.024.133,95
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	68.582,60
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.780.000,00	3.287.560,50

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.092.716,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	78.000.000,00	13.785.079,04	13.300.726,01	6.062.231,80	484.353,03
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77.418.776,37	13.203.855,41	13.203.855,41	5.965.361,20	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	47.020.000,00	9.254.639,36	9.254.639,36	4.137.541,77	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	30.398.776,37	3.949.216,05	3.949.216,05	1.827.819,43	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	581.223,63	581.223,63	96.870,60	96.870,60	484.353,03
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	581.223,63	581.223,63	96.870,60	96.870,60	484.353,03
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.785.079,04	13.300.726,01	6.062.231,80	484.353,03	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.785.079,04	13.300.726,01	6.062.231,80	484.353,03	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.203.855,41	13.203.855,41	5.965.361,20	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.564.901,59	13.203.855,41	13.203.855,41	87,48
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.509.271,66	1.791.990,54	1.791.990,54	282.718,89	11,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.902.454,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.902.454,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	96.488.000,00	27.332.911,79	14.474.261,36	11.700.916,56	12.858.650,43
20.1 - Educação Infantil	43.455.000,00	10.600.184,96	3.937.659,08	3.145.076,69	6.662.525,88
20.2 - Ensino Fundamental	32.976.000,00	11.230.677,29	7.385.132,59	6.470.262,82	3.845.544,70
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	20.057.000,00	5.502.049,54	3.151.469,69	2.085.577,05	2.350.579,85
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	173.535.000,00	41.117.990,83	27.774.987,37	17.763.148,36	13.343.003,46
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	90.475.000,00	19.854.824,32	13.192.298,44	7.282.618,46	6.662.525,88
21.1.1 - Creche	60.438.000,00	16.136.917,62	9.481.441,19	5.406.149,02	6.655.476,43
21.1.2 - Pré-escola	30.037.000,00	3.717.906,70	3.710.857,25	1.876.469,44	7.049,45
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	83.060.000,00	21.263.166,51	14.582.688,93	10.480.529,90	6.680.477,58

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	14.474.261,36
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.736.573,45
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	282.718,89
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	25.928.115,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.532.586,212	25.928.115,92	26,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.541.012,64	1.539.714,51	5.399.104,09	0,00	3.141.908,55
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.283.835,63	1.539.714,51	5.141.927,08	0,00	3.141.908,55
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	257.177,01	0,00	257.177,01	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.760.000,00	2.281.950,95
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.320.000,00	2.090.053,36
31.1.1 - Salário-Educação	11.000.000,00	1.872.092,87
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	2.000.000,00	185.686,00
31.1.4 - PNATE	20.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	32.274,49
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.140.000,00	179.027,49
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	12.870,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	24.559.270,00	4.780.143,14	1.192.713,14	691.375,78	3.587.430,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.338.000,00	268.022,87	90.648,89	90.648,89	177.373,98
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.068.000,00	1.338.516,05	251.457,31	235.279,33	1.087.058,74
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	5.145.270,00	738.268,50	373.569,05	28.055,65	364.699,45
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	9.008.000,00	2.435.335,72	477.037,89	337.391,91	1.958.297,83

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	200.564.550,00	46.714.298,20	29.141.209,34	18.487.879,22	17.573.088,86
33.1 - Despesas Correntes	184.756.775,00	32.108.663,49	24.183.796,25	13.542.786,13	7.924.867,24
33.1.1 - Pessoal Ativo	123.548.476,37	17.754.990,80	17.754.990,80	8.724.641,51	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	61.208.298,63	14.353.672,69	6.428.805,45	4.818.144,62	7.924.867,24
33.2 - Despesas de Capital	15.807.775,00	14.605.634,71	4.957.413,09	4.945.093,09	9.648.221,62
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	15.807.775,00	14.605.634,71	4.957.413,09	4.945.093,09	9.648.221,62

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		1.533.533,64
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.092.716,55	1.872.092,87
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.319.408,81	1.001.025,95
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.030.484,75	2.404.600,56
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.030.484,75	2.404.600,56

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Comunicados****LIMPEZA EM TERRENOS E IMÓVEIS ABANDONADOS**

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, iniciará, em dez dias, a limpeza compulsória em terrenos e imóveis abandonados em toda a cidade. O serviço se aplica aos imóveis onde for constatada a falta de manutenção. Diante disso, as áreas que estiverem em estado de abandono serão limpas e os proprietários autuados de acordo com a Lei Municipal 893/17. A legislação também prevê que a prefeitura faça a fiscalização de áreas que não estejam no cronograma e necessitam de urgência na limpeza, por conta do risco que pode trazer para a saúde dos munícipes.

Para o cronograma de trabalhos, a cidade foi dividida em quatro setores com execução dos trabalhos conforme o seguinte cronograma:

Setor 1 - Compreende seus limites entre o Rio São Domingos, a Avenida Palmares e os limites na área rural sentido cidade de Novais/Catiguá;

Setor 2 - Compreende seus limites entre a avenida 24 de Fevereiro, Mogi das Cruzes, rio São Domingos e os limites na área rural sentido cidade de Elisiário/São José Rio Preto;

Setor 3 - Compreende seus limites entre a avenida 24 de Fevereiro, Mogi das Cruzes, Rio São Domingos e os limites na área rural sentido cidade de Itajobi/Pindorama;

Setor 4 - Compreende seus limites entre rio São Domingos, Avenida Palmares e os limites na área rural sentido cidade de Pindorama/Palmares Paulista.

ALERTA As denúncias podem ser feitas por meio do aplicativo Ouvidoria Catanduva, disponível para todos os tipos de celulares, e pelo telefone 0800-772-9152.

Catanduva, 01 de Abril de 2024.

Bruno Barbério Canossa
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Atos Administrativos****Notificações**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT)
RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO COMETIDA (CTB)	RESULTADO DO JULGAMENTO
2035/2023	T000121343-1	ART. 244 INC. X	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0031/2024	C07270677-1	ART. 208	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0039/2024	T000108782-1	ART. 181 XIX	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0047/2024	T000119535-1	ART. 169	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0048/2024	T000119536-1	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0049/2024	T000120544-1	ART. 168	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0092/2024	C07267224-1	ART. 181	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0114/2024	T000111304-1	ART. 175	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0115/2024	T000111306-1	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
00116/2024	T000111305-1	ART. 244 INC. X	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
00117/2024	T000111307-1	ART. 186 I	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0153/2024	T000117509-1	ART. 252	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO

Composição da Junta: Presidente Dr. Silvio Carlos Alves dos Santos / Membros Emerson Roberlei Hespanhol e Luís Antônio da Silva / Secretário Paulo Alexandre da Silva (Decreto nº 8.288, de 17 de maio de 2.022, Portaria nº 60.082, de 17 de maio de 2.022 e Portaria nº 60.711, de 29 de junho de 2.023). Nos termos do Art. 288, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Art. 2º, da Lei Municipal 3.882/2003, ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões dos processos acima julgados. Catanduva, SP, 01 de Abril de 2.024.

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO

Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 01/04/2024
Hora: 10:11:21
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
395/2024	DGI2990	T000116832-1	INDEFERIDO
407/2024	EVC5A78	T000117710-1	INDEFERIDO
409/2024	FWG0B73	T000127438-1	INDEFERIDO
413/2024	DTW8627	T000114514-1	DEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01697/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 21.000,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA EPP CNPJ: 01.660.863/0001-58.

Visando à AQUISIÇÃO NEBULIZADOR COSTAL PORTATIL PARA USO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO AEDES Aegypti com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02009/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 31.470,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guardam o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: FORTIMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 34.113.700/0001-04.

Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE HIDRATAÇÃO PARA USO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM DENGUE com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



Vigilância Sanitária

Notificação

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO Aedes
***aegypti* - EMCAa**

NOTIFICAÇÃO - 01/04/2024

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL PELA COLETA	LOCAL DO ENCONTRO
20/03/2024	Rua Curitiba TBM ao lado do nº 1143	Kátia Fernandes Martins	Bebedouro de consumo animal
21/03/2024	Avenida São Vicente de Paula nº460	Viosmar Leite Cabral Cordioli	Hidrante
22/03/2024	Rua Abaeté nº 90	Victor Hugo David	Piscina
25/03/2024	Rua Pedreiras nº 97	Ana Paula Carvalho	Piscina

(EMCAa Catanduva - 01/04/2024)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI
Microscopista

MICHELLE BEATRIZ DE LIMA ZANATTA CREPALDI
Diretora DEVISA



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista artigo 40, inciso V, § no 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9062558 - RUA ICEM, 45DERIV	3998 - RUA AMAZONAS, 372
43257 - RUA AMAZONAS, 470POÇO	1316 - RUA AMAZONAS, 470FONTE PROP
4014 - RUA AMAZONAS, 535	4019 - RUA AMAZONAS, 545
4027 - RUA AMAZONAS, 657	9046383 - RUA AMAZONAS, 664DERIV 2
4028 - RUA AMAZONAS, 664	4112 - RUA AMAZONAS, 927
4062 - RUA AMAZONAS, 983	4068 - RUA AMAZONAS, 1042
4070 - RUA AMAZONAS, 1057	4072 - RUA AMAZONAS, 1064
4073 - RUA AMAZONAS, 1105LIG.R. TEREZINA	4083 - RUA AMAZONAS, 1152
4086 - RUA AMAZONAS, 1169FUNDOS	4091 - RUA AMAZONAS, 1206
4095 - RUA AMAZONAS, 1246	44540 - RUA AMAZONAS, 1247
4102 - RUA AMAZONAS, 1281	9049625 - RUA AMAZONAS, 1428
4139 - RUA AMAZONAS, 1500lig. r. borborema	44558 - RUA AMAZONAS, 1549
19492 - RUA CEDRAL, 60	21818 - RUA IBO, 68
22362 - RUA ICEM, 45	22388 - RUA ICEM, 193PISCINA
22377 - RUA ICEM, 193POÇO	9042645 - RUA ICEM, 342
21724 - RUA MOGI MIRIM, 200	22031 - RUA QUATA, 54
22037 - RUA QUATA, 141	3661 - RUA RIO BRANCO, 185
3668 - RUA RIO BRANCO, 281	2125 - RUA RIO BRANCO, 289
3669 - RUA RIO BRANCO, 317	3676 - RUA RIO BRANCO, 350
3705 - RUA RIO BRANCO, 364FUNDOS	3966 - TRV CASTILHO, 119FDS CASA 3
3884 - AL SINHARINHA NETO, 2POÇO	9058570 - RUA RIO CLARO, 553CASA
9058996 - RUA RIO CLARO, 553COMERCIO	2562 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 80
44052 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 104	19589 - RUA IBITINGA, 157
22262 - RUA JOA, 45	590114 - RUA JOA, 68PARTE A
9041240 - RUA PARA, 2BOX 63	9041196 - RUA PARA, 2BOX 64
9040396 - RUA PARA, 110SALÃO 2	9044727 - RUA PARA, 113
4428 - RUA PARA, 220	9047902 - RUA PARA, 250DERIV/SALA 04
4415 - RUA PARA, 339	44654 - RUA PARA, 344
4422 - RUA PARA, 362	9049823 - RUA PARA, 749DERIV
4403 - RUA PARA, 919	4273 - RUA PARA, 1008
4277 - RUA PARA, 1036LIG. R. BELEM	589839 - RUA PARA, 1090
4303 - RUA PARA, 1222	4311 - RUA PARA, 1291
589410 - RUA PARA, 1352DERIV	4331 - RUA PARA, 1417
4200 - RUA PARA, 1515	44679 - RUA PARA, 1532
4354 - RUA PARA, 1651	4389 - RUA PARA, 1660
4395 - RUA PARA, 1740	4365 - RUA PARA, 1782
4367 - RUA PARA, 1786	4446 - RUA PARA, 1844
3788 - RUA RIO CLARO, 89	3809 - RUA RIO CLARO, 321
3814 - RUA RIO CLARO, 352	3866 - RUA RIO CLARO, 471
3847 - RUA RIO CLARO, 627	3852 - RUA RIO CLARO, 658
3873 - RUA RIO CLARO, 720	9055549 - RUA BRASIL, 1462CASA 3/FUNDOS
4750 - RUA BRASIL, 1COMERCIO	44754 - RUA BRASIL, 276
44856 - RUA BRASIL, 280	4494 - RUA BRASIL, 282FUNDOS
44767 - RUA BRASIL, 293	9040598 - RUA BRASIL, 310L.ig R. Paraiba
4776 - RUA BRASIL, 313	4515 - RUA BRASIL, 414
4518 - RUA BRASIL, 451ANTIGO 449	4532 - RUA BRASIL, 500



4723 - RUA BRASIL, 709FUNDOS	44757 - RUA BRASIL, 795
4582 - RUA BRASIL, 1137CASA	4585 - RUA BRASIL, 1152
4605 - RUA BRASIL, 1236 COMERCIO	9048097 - RUA BRASIL, 1258DERIV
4609 - RUA BRASIL, 1258comercio	590044 - RUA BRASIL, 1264
4611 - RUA BRASIL, 1276	44763 - RUA BRASIL, 1279POCO
4612 - RUA BRASIL, 1279	4613 - RUA BRASIL, 1289
4631 - RUA BRASIL, 1383	4635 - RUA BRASIL, 1399
44743 - RUA BRASIL, 1483	4768 - RUA BRASIL, 1600
44779 - RUA BRASIL, 1795	4673 - RUA BRASIL, 1800
4459 - RUA BRASIL, 2023	4707 - RUA BRASIL, 2120
44850 - RUA BRASIL, 2427CASA A	588867 - RUA BRASIL, 2481DERIV
19804 - RUA FRANCA, 65	19802 - RUA FRANCA, 84
19803 - RUA FRANCA, 109	19792 - RUA FRANCA, 155
19794 - RUA FRANCA, 167	19928 - RUA VENEZUELA, 93
9043029 - RUA VENEZUELA, 110FUNDOS	19926 - RUA VENEZUELA, 110
19904 - RUA VENEZUELA, 186	19918 - RUA VENEZUELA, 254
19921 - RUA VENEZUELA, 337	44755 - RUA CEDRAL, 160APTO 1
590068 - RUA IBITINGA, 187	19596 - RUA IBITINGA, 339
44958 - RUA MARANHÃO, 189	590265 - RUA MARANHÃO, 200BOX 36
591151 - RUA MARANHÃO, 200BOX 86	9054372 - RUA MARANHÃO, 209CASA 1
5031 - RUA MARANHÃO, 286FUNDOS	4823 - RUA MARANHÃO, 382
588756 - RUA MARANHÃO, 419FRENTE	4840 - RUA MARANHÃO, 708
4841 - RUA MARANHÃO, 716	4861 - RUA MARANHÃO, 850
4882 - RUA MARANHÃO, 1099	4999 - RUA MARANHÃO, 1106
4888 - RUA MARANHÃO, 1225	4915 - RUA MARANHÃO, 1367SALA -1
9041054 - RUA MARANHÃO, 1367SALA -2	4919 - RUA MARANHÃO, 1404FUNDOS
5068 - RUA MARANHÃO, 1437	4948 - RUA MARANHÃO, 1659FUNDOS
4954 - RUA MARANHÃO, 1726	9042630 - RUA MARANHÃO, 1737PARTE A-2
588383 - RUA MARANHÃO, 1750FUNDOS	5002 - RUA MARANHÃO, 1800
4969 - RUA MARANHÃO, 1964	4971 - RUA MARANHÃO, 1972
4975 - RUA MARANHÃO, 1996	5077 - RUA MARANHÃO, 2099
4982 - RUA MARANHÃO, 2110	5043 - RUA MARANHÃO, 2177
9057864 - RUA 13 DE MAIO, 224	9058087 - RUA CEARA, 1817DERIVAÇÃO
5507 - RUA CEARA, 1666	5509 - RUA CEARA, 1670
588743 - RUA CEARA, 1684	5515 - RUA CEARA, 1784
5526 - RUA CEARA, 1886	19496 - RUA CEDRAL, 380
19499 - RUA CEDRAL, 390	3435 - RUA RIO PRETO, 217
3397 - RUA RIO PRETO, 248	590021 - RUA RIO PRETO, 258
3431 - RUA RIO PRETO, 280	3433 - RUA RIO PRETO, 288
3418 - RUA RIO PRETO, 577	3560 - RUA TAQUARITINGA, 48
3550 - RUA TAQUARITINGA, 105	3553 - RUA TAQUARITINGA, 145
3549 - RUA TAQUARITINGA, 524	3562 - RUA TAQUARITINGA, 531
3551 - RUA TAQUARITINGA, 585	5093 - RUA 13 DE MAIO, 16COMERCIO
5101 - RUA 13 DE MAIO, 116	587483 - RUA 13 DE MAIO, 167DERIV
5111 - RUA 13 DE MAIO, 208	5114 - RUA 13 DE MAIO, 233
5320 - RUA 13 DE MAIO, 248	5119 - RUA 13 DE MAIO, 300
589213 - RUA 13 DE MAIO, 307DERIV	5125 - RUA 13 DE MAIO, 352
5135 - RUA 13 DE MAIO, 457	5279 - RUA 13 DE MAIO, 470
5138 - RUA 13 DE MAIO, 484	5142 - RUA 13 DE MAIO, 546
5264 - RUA 13 DE MAIO, 830	5185 - RUA 13 DE MAIO, 952
5194 - RUA 13 DE MAIO, 1153	5231 - RUA 13 DE MAIO, 1465
45079 - RUA 13 DE MAIO, 1687PARTE B3	5248 - RUA 13 DE MAIO, 1706
5238 - RUA 13 DE MAIO, 1745	5304 - RUA 13 DE MAIO, 1827
45072 - RUA 13 DE MAIO, 1939	9058336 - RUA BELO HORIZONTE, 877



5634 - RUA BELO HORIZONTE, 60	5776 - RUA BELO HORIZONTE, 80
5639 - RUA BELO HORIZONTE, 83	9053507 - RUA BELO HORIZONTE, 100DERIV/CASA
5649 - RUA BELO HORIZONTE, 192	5675 - RUA BELO HORIZONTE, 572COMERCIO
5681 - RUA BELO HORIZONTE, 616	5814 - RUA BELO HORIZONTE, 699
5696 - RUA BELO HORIZONTE, 781	5713 - RUA BELO HORIZONTE, 924
5719 - RUA BELO HORIZONTE, 1009	5729 - RUA BELO HORIZONTE, 1087
5731 - RUA BELO HORIZONTE, 1098	5732 - RUA BELO HORIZONTE, 1111
5832 - RUA BELO HORIZONTE, 1130	5743 - RUA BELO HORIZONTE, 1406
5748 - RUA BELO HORIZONTE, 1526	45340 - RUA BELO HORIZONTE, 1585
9044315 - RUA BORBOREMA, 102DERIV 2	19371 - RUA BORBOREMA, 102
19373 - RUA BORBOREMA, 116	9044686 - RUA BORBOREMA, 351
19397 - RUA BORBOREMA, 370	19381 - RUA BORBOREMA, 405
5607 - RUA CEARA, 51	5344 - RUA CEARA, 94
5560 - RUA CEARA, 128	5362 - RUA CEARA, 207
5365 - RUA CEARA, 222	5390 - RUA CEARA, 465
5393 - RUA CEARA, 518	5408 - RUA CEARA, 734
5598 - RUA CEARA, 763	45143 - RUA CEARA, 944
5454 - RUA CEARA, 1117	5559 - RUA CEARA, 1149
5582 - RUA CEARA, 1182	5472 - RUA CEARA, 1235
5595 - RUA CEARA, 1326	5489 - RUA CEARA, 1431
45164 - RUA CEARA, 1451FUNDOS	5603 - RUA CEARA, 1468
9058515 - RUA PARAIBA, 543SALAO 2	9059871 - RUA 21 DE ABRIL, 40FUNDOS
68 - RUA PARAIBA, 16	67 - RUA PARAIBA, 36RESTAURANTE
4 - RUA PARAIBA, 39	72 - RUA PARAIBA, 60
58 - RUA PARAIBA, 275(lig.R.13 MAIO)	91 - RUA PARAIBA, 340
65 - RUA PARAIBA, 340	9042061 - RUA PARAIBA, 356CASA 2
36 - RUA PARAIBA, 356FUNDOS	92 - RUA PARAIBA, 368FRENTE
41 - RUA PARAIBA, 376	50 - RUA PARAIBA, 484
53 - RUA PARAIBA, 565	6025 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 149
5751 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 214	5862 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 255
5867 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 324	5881 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 438
5893 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 579	6032 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 585FUNDOS
5897 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 635	9054317 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 748CASA/DERIV.
5929 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 951	5935 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 979
5937 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 990	5997 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1185
45572 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1299	45545 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1359
6007 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1531	6036 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1640
6053 - RUA 21 DE ABRIL, 28	6144 - RUA 21 DE ABRIL, 40
6058 - RUA 21 DE ABRIL, 100	6060 - RUA 21 DE ABRIL, 112
6134 - RUA 21 DE ABRIL, 142	6071 - RUA 21 DE ABRIL, 226
6084 - RUA 21 DE ABRIL, 339	6137 - RUA 21 DE ABRIL, 419
6106 - RUA 21 DE ABRIL, 563	6183 - RUA 21 DE ABRIL, 575

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 26 DE MARÇO DE 2.024**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CATANDUVENSE AO ILMO. SR. BENEDITO PINTO, PASTOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024 - Vereador Dr. Luis Pereira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Catanduvense" ao **Ilmo. Sr. Benedito Pinto, Pastor Presidente da Assembleia de Deus Ministério de Catanduva**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo será feita em sessão solene desta Câmara Municipal, convocada especialmente para essa finalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias deste Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

O PRESIDENTE:

MARQUINHOS FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -
- Secretário de Administração -

Atos Oficiais**Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA****Estado de São Paulo**Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 031, de 01 de Abril de 2024 - Nomeia a Sra. Jéssica Fernanda Lopes, para o cargo de Assessor Especial Legislativo.

Câmara Municipal de Catanduva, em 01 de Abril de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE
CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Av. Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

www.fafica.br

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.brsecretaria@fafica.br**EDITAL nº 012/2024 DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Edital nº 001/2022, de 03/01/2022, referente ao Concurso Público destinado à seleção de pessoal para provimento de cargos do quadro técnico administrativo:

Considerando a **DESISTÊNCIA** do candidato abaixo relacionada:

Cargo: Agente Administrativo

6º - Hítalo José Pereira Neves

Fica **CONVOCADO** a comparecer no setor de Recursos Humanos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva das 14:00 às 19:00 horas, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08 de abril de 2024, no prédio do *Campus* Universitário, localizado à Rodovia Washington Luis (SP310) – KM 382 – Catanduva/SP, o candidato classificado abaixo relacionado:

Cargo: Agente Administrativo

7º - Vinícius Alves da Silva

O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como **Desistência**, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação dos aprovados.

Catanduva, 01 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES
Diretor



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d4fa-7e3a-6140-2828

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2535, ano XIX, veiculado em 01 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 01/04/2024 às 15:28:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d4fa-7e3a-6140-2828>